CADERNO DE RELATORIA - DELIBERAÇÕES DA ETAPA 2

Comissão do Eixo Temático: Ensino

PDI anterior + propostas de atualização

Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Câmpus;

Alteração do Objetivo 1 (Câmpus Águas Lindas de Goiás)

Ofertar em todos os câmpus do IFG, 50% de vagas para cursos técnicos, conforme previsto na Lei 11.892/2008.

Justificativa: Necessidade institucional; atualização normativa.

Alteração do Objetivo 1 (Câmpus Cidade de Goiás)

ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral. Para a Educação de Jovens e Adultas/os, deverá ser assegurada a oferta na forma integrada, observando-se o percentual mínimo de 10% das vagas na Instituição, mediante planejamento institucional que considere a demanda, a viabilidade acadêmica e a distribuição territorial, garantindo-se a oferta de forma descentralizada e progressiva, sempre que possível, nos diferentes câmpus.

Justificativa: A manutenção de uma obrigação rígida de oferta em todos os câmpus, independentemente de viabilidade concreta, pode conduzir a distorções, como turmas inviáveis ou subutilização de infraestrutura, o que fragiliza a própria sustentabilidade da política pública.

Alteração do Objetivo 1 (Câmpus Goiânia)

Ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA, na proporção de, no mínimo, 10% das vagas, a forma integrada e a oferta em todos os câmpus.

Justificativa: Alinhamento estratégico para a instituição. A instituição deve observar o conjunto das determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Alteração do Objetivo 1 (Câmpus Luziânia)

Assegurar o cumprimento da função social do IFG por meio da ampliação e consolidação da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Justificativa: O relatório de monitoramento do PDI anterior evidencia descumprimento recorrente do percentual mínimo de 50% de oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, além de tendência de redução ao longo dos anos e forte desigualdade entre câmpus. A ausência de mecanismos institucionais vinculantes contribuiu para a manutenção do problema. A proposta visa estabelecer instrumentos de indução, controle e responsabilização, garantindo alinhamento com a missão da Rede Federal.

Fundamentação legal: Lei nº 11.892/2008, art. 7º; Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Impacto institucional esperado: A garantia do percentual mínimo de 50% de oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio produzirá impacto direto no alinhamento do IFG à sua missão institucional. Ao

assegurar o cumprimento desse requisito em todos os câmpus, a instituição reduz riscos relacionados a órgãos de controle e avaliações externas, fortalece sua segurança jurídica, promove maior equidade entre as unidades e qualifica o planejamento acadêmico, com monitoramento contínuo. Espera-se ainda impacto positivo na permanência e no êxito dos estudantes, no uso estratégico da infraestrutura e do corpo docente e na função social da instituição nos territórios.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Alteração do Objetivo 1 (Câmpus Goiânia) - Aprovada com alteração:Ministrar educação profissional técnica de nível médio, preferencialmente, na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA, na proporção de, no mínimo, 10% das vagas destas vagas, a forma integrada e a oferta em todos os Departamentos.

Observação/justificativa

Regime de Votação: favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.Aprovada por consenso geral

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta 1 — p. 16 — PDI 2019–2023

alcançar a meta intermediária de 70% de eficiência acadêmica da Instituição até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei nº 13.005/2014;

Alteração do meta (Câmpus Cidade de Goiás)

Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica (%) da Instituição, no período de 2027-2031, de acordo com a Lei 13.005/2014, considerando os seguintes valores: 2027 - 70% 2028 - 75% 2029 - 80% 2030 - 85% 2031 - 90%.

Justificativa: Alinhamento às diretrizes da Lei 13.005/2014.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Redação aprovada/incluída

Texto modificado: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica (%) da Instituição, no período de 2027-2031, considerando os seguintes valores: 2028 - 50%, 2029 - 55%, 2030 - 60%, 2031 - 65%.

Observação/justificativa

Deliberada em plenária anterior

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta 1 — p. 16 — PDI 2019–2023

Ação nova — Anápolis

Criar, aprimorar e ampliar a infraestrutura, os equipamentos e o espaço físico destinados às academias de ginástica nos câmpus.

Justificativa: A criação, ampliação e aprimoramento dos espaços destinados às academias de ginástica nos câmpus possibilita que esses espaços sejam utilizados de forma mais efetiva, atendendo com maior qualidade tanto às aulas regulares quanto aos projetos de ensino e extensão.

Fundamentação legal: O PDI vigente trata do ensino e das ações para atingir suas metas e também propõe aproximação e atendimento às demandas da comunidade externa. A criação, ampliação e aprimoramento dos espaços e equipamentos destinados às academias de ginástica pode favorecer essa aproximação e o desenvolvimento de ações de ensino que promovam formação omnilateral.

Impacto institucional esperado: Espera-se que as academias sejam organizadas com espaço específico e aquisição de aparelhos, possibilitando a ampliação do atendimento à comunidade interna e externa.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Deliberada em plenária anterior

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta 2 — p. 16 — PDI 2019–2023

alcançar a relação matrícula equivalente por professor de 20 MEq/Professor, até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei nº 13.005/2014, e empregando os ponderadores previstos na Portaria MEC 1.159/2018;

Decisão: Prejudicada — versão 4

Redação aprovada/incluída

nova redação: Alcançar a relação matrícula equivalente por professor de 20 MEq/Professor, durante a vigência do PDI 2027-2031.Ações: Alcançar durante a vigência do PDI 2027-2031, os seguintes valores de MEq/Professor: 2028 -17%, 2029 - 18%, 2030- 19%, 2031-20

Observação/justificativa

Deliberada em plenária anterior

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta 4 — p. 17 — PDI 2019–2023

manter, durante a vigência do PDI 2019/2023, a meta mínima de 50% das matrículas equivalentes para o ensino técnico de nível médio, prioritariamente integrado, em cada Câmpus durante a vigência do PDI, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892/2008,

Alteração da Meta 4 (Câmpus Goiânia)

Garantir que, no mínimo, 50% das vagas ofertadas anualmente em cada câmpus implantado até 2023 sejam destinadas a cursos técnicos integrados ao ensino médio, prioritariamente em tempo integral.

Justificativa: A oferta de no mínimo 50% de vagas previstas em lei para atendimento ao objetivo da rede em ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, consolida a identidade da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A verticalização é uma configuração político-pedagógica dos Institutos Federais que propicia a integração entre ensino básico, técnico e superior, reconhecendo o eixo tecnológico como o fio condutor da especialização profissional. Assim, a definição dos eixos tecnológicos em relação às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais se realiza inicialmente na oferta de cursos técnicos de nível médio.

Fundamentação legal: Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; e Portaria MEC nº 357, de 29 de abril de 2026, que estabelece as metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, pelos câmpus dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Alteração da Meta 4 (Câmpus Luziânia)

Garantir, até o final do segundo ano de vigência do PDI 2027–2031, o mínimo de 50% das vagas ofertadas em cursos técnicos integrados ao ensino médio em todos os câmpus e 100% dos câmpus em conformidade com o percentual mínimo legal.Ação propostaDefinição de metas obrigatórias por câmpus, acompanhamento semestral dos indicadores e vinculação do planejamento de novos cursos e vagas ao cumprimento do percentual mínimo de 50%.

Justificativa: O relatório de monitoramento do PDI anterior evidencia descumprimento recorrente do percentual mínimo de 50% de oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, além de tendência de redução ao longo dos anos e forte desigualdade entre câmpus. A ausência de mecanismos institucionais vinculantes contribuiu para a manutenção do problema. A proposta visa estabelecer instrumentos de indução, controle e responsabilização, garantindo alinhamento com a missão da Rede Federal.

Fundamentação legal: Lei nº 11.892/2008, art. 7º (prioridade da oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio); Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Impacto institucional esperado: A proposta de garantia do percentual mínimo de 50% de oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio produzirá impacto direto no alinhamento do IFG à sua missão institucional, conforme previsto na Lei nº 11.892/2008. Ao assegurar o cumprimento desse requisito em todos os câmpus, a instituição reduz riscos relacionados a órgãos de controle e avaliações externas, fortalecendo sua segurança jurídica. A medida também promove maior equidade entre as unidades, diminuindo assimetrias na oferta e consolidando uma identidade institucional mais coesa. Além disso, qualifica o planejamento acadêmico ao integrar a definição de vagas às metas institucionais, com monitoramento contínuo. Espera-se ainda impacto positivo na permanência e no êxito dos estudantes, ao ampliar o acesso à formação integrada. A proposta fortalece a articulação com políticas públicas da Educação Profissional e Tecnológica, contribui para o uso mais estratégico da infraestrutura e do corpo docente e reforça a função social da instituição nos territórios.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Garantir, até o final do segundo ano de vigência do PDI 2027–2031, o mínimo de 50% das vagas ofertadas, em cursos técnicos, preferencialmente, integrados ao Ensino Médio em todos os câmpus e 100% dos câmpus em conformidade com o percentual mínimo legal.Ação proposta: Definição de metas obrigatórias por câmpus, acompanhamento semestral dos indicadores e vinculação do planejamento de novos cursos e vagas ao cumprimento do percentual mínimo, considerando os seguintes valores: 2028 - 32%, 2029-37%, 2030-45%, 2031-50%

Observação/justificativa

Aprovada por consenso

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta 4 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 28 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Elaborar e efetivar o regulamento dos cursos de nível médio integrado em tempo integral.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta 4 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 29 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Elaborar e implementar diretrizes gerais que orientem o trabalho pedagógico com o currículo integrado.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta 4 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 30 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Criar um Grupo permanente de Estudos sobre Currículo Integrado que problematize a educação integrada, no sentido de fomento desta temática com servidores e coordenações de curso, vinculado ao Fórum dos Cursos Técnicos Integrados.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: 9 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta 4 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 31 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Fomentar no interior do fórum dos cursos técnicos integrados ao ensino médio a discussão em torno do tempo para integralização dos cursos ofertados pela instituição, garantindo a troca e o debate das diferentes experiências vivenciadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e na rede de educação tecnológica.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir a troca e o debate das diferentes experiências vivenciadas acerca do currículo integrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta 6 — p. 17 — PDI 2019–2023

ampliar a oferta de cursos da EJA, com implementação em todos os departamentos dos Câmpus da Instituição, até o primeiro semestre do ano letivo de 2020;

Alteração da Meta 6 (Câmpus Cidade de Goiás)

Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultas/os, na forma integrada, observando-se o percentual mínimo de 10% das vagas na Instituição, mediante planejamento institucional que considere a demanda, a viabilidade acadêmica e a distribuição territorial, garantindo-se a implantação de forma descentralizada e progressiva, sempre que possível, nos diferentes câmpus.

Justificativa: A manutenção de uma obrigação rígida de oferta em todos os câmpus, independentemente de viabilidade concreta, pode conduzir a distorções, como turmas inviáveis ou subutilização de infraestrutura, o que fragiliza a própria sustentabilidade da política pública.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultas/os, na forma integrada, observando-se o percentual no mínimo, 10% das vagas em cursos técnicos, e na oferta em todos os Departamentos, mediante planejamento institucional que considere a demanda, a viabilidade acadêmica e a distribuição territorial, garantindo-se a implantação de forma descentralizada e progressiva.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta 6 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 12 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

prover a certificação intermediária aos estudantes dos Cursos da Modalidade EJA, conforme PPC do curso;

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: 8 favoráveis; 1 contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Ampliar a oferta de vagas e/ou cursos técnicos integrados em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, em conformidade com os eixos tecnológicos definidos a partir dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, nos câmpus que ainda não alcançaram o percentual mínimo legal de 50%.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Planejar e regular a oferta dos cursos técnicos integrados por meio do POCV, elaborado para compor o ciclo do PDI, e criar mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Meta prejudicada

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Vincular a criação e/ou extinção de vagas e/ou cursos, bem como a reformulação dos PPCs, aos resultados dos estudos conduzidos pelo Observatório do Mundo do Trabalho e pelos Núcleos de Base.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Meta prejudicada

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 3

Priorizar a abertura de novos cursos técnicos integrados em áreas estratégicas, na modalidade EJA, e/ou reestruturar cursos subsequentes, quando necessário, na forma integrada, para atender ao percentual mínimo.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Meta prejudicada

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 4

Criar indicadores institucionais específicos para acompanhamento e avaliação das metas legais relacionadas à oferta de cursos.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Meta prejudicada

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Garantir que 100% dos cursos técnicos integrados incorporem práticas pedagógicas alinhadas à formação integral, na perspectiva omnilateral, com articulação entre ciência, trabalho, cultura e tecnologia.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Garantir, até o ano de 2028, que 100% dos cursos técnicos integrados incorporem práticas pedagógicas alinhadas à formação integral, na perspectiva omnilateral, com articulação entre ciência, trabalho, cultura e tecnologia.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Reformular os PPCs para alinhamento às Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, até 2028.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Reformular os PPCs para alinhamento às Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, até 2027.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100% favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Desenvolver programas de formação continuada para docentes do ensino integrado.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Desenvolver programas de formação continuada para servidores docentes e técnico-administrativos acerca do Currículo Integrado e Ações Pedagógicas Integradoras, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100% favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes dos cursos técnicos integrados em todos os câmpus.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes dos cursos técnicos integrados em todos os câmpus, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100% favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Articular a expansão da oferta integrada às políticas de assistência estudantil.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100% favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 1 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Implementar programas de acompanhamento acadêmico e de redução da evasão.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100% favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos subsequente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho;

Alteração do objetivo (Câmpus Águas Lindas de Goiás)

Ofertar (1) um curso subsequente que atenda às demandas indicadas pelos arranjos sociais e produtivos das comunidades em que estão inseridas os campus do IFG.

Justificativa: Necessidade institucional, apelo da comunidade para implantação de cursos pós-médio (subsequentes).

Alteração do objetivo (Câmpus Cidade de Goiás)

Oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos concomitante/subsequente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho;

Justificativa: Outros Institutos Federais ofertam a modalidade concomitante.

Alteração do objetivo (Câmpus Goiânia)

Consolidar a oferta de cursos técnicos subsequentes ao ensino médio como política institucional articulada à verticalização e à territorialidade, garantindo acesso qualificado, identidade institucional e atendimento às especificidades do público egresso do ensino médio.

Justificativa: A oferta de cursos técnicos na forma subsequente ao ensino médio desempenha papel estratégico na ampliação do acesso à educação profissional para sujeitos que já concluíram a educação básica, especialmente trabalhadores que buscam qualificação ou requalificação profissional. Entretanto, essa modalidade exige o reconhecimento de suas especificidades quanto ao perfil do público, às formas de acesso e às estratégias pedagógicas, demandando a construção de diretrizes institucionais próprias que assegurem sua identidade no âmbito do IFG. Além disso, sua articulação com a verticalização do ensino e com a territorialidade possibilita a construção de itinerários formativos coerentes e alinhados às demandas dos arranjos produtivos locais, fortalecendo o papel da instituição no desenvolvimento regional. Dessa forma, a institucionalização de políticas específicas para os cursos subsequentes contribui para qualificar a oferta,

ampliar o acesso, reduzir a evasão e consolidar o compromisso social do IFG com a formação profissional pública e de qualidade.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Consolidar a oferta de cursos técnicos subsequentes ao ensino médio como política institucional articulada à verticalização e à territorialidade, garantindo acesso qualificado, identidade institucional e atendimento às especificidades do público egresso do ensino médio.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 11 favoráveis; 1 contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta 21 — p. 19 — PDI 2019–2023

criar, durante a vigência do PDI, um regulamento que estabeleça critérios, objetivos e fluxo de tramitação para a oferta e extinção dos cursos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

Decisão: **Prejudicada — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta 21 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação sem numeração — p. 23 — PDI 2019–2023

Cronograma de desenvolvimento da Instituição para o período de 2019 a 2023 (POCV)

Decisão: **Prejudicada — versão 1**

Observação/justificativa

Prejudicada por prejuízo da meta

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Ampliar e qualificar o acesso aos cursos subsequentes, considerando o perfil do público egresso do ensino médio e dos trabalhadores.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Ampliar e qualificar o acesso aos cursos subsequentes, considerando o perfil do público egresso do ensino médio e dos trabalhadores, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 9 favoráveis; 1 contrários, 0 abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Revisar as formas de ingresso, considerando o perfil do público, especialmente trabalhadores e egressos do ensino médio.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Revisar as formas de ingresso, considerando o perfil do público, especialmente trabalhadores e egressos do ensino médio, até o final do ano de 2028.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Revisar os PPCs com foco na flexibilidade curricular e na adequação ao perfil do estudante trabalhador.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Revisar os PPCs com foco na flexibilidade curricular e na adequação ao perfil do estudante trabalhador, sem prejuízo ao reconhecimento de saberes profissionais pré-existentes, e coerentes com a perspectiva do currículo integrado.

Observação/justificativa

Regime de Votação: 100 favoráveis; contrários, abstenções, declaração de votos.

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Assegurar a articulação dos cursos subsequentes com a verticalização do ensino no IFG.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Assegurar a articulação dos cursos subsequentes com a verticalização do ensino no IFG, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Estruturar itinerários formativos entre cursos técnicos subsequentes e cursos superiores, incluindo cursos de tecnologia, bacharelados e licenciaturas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Elaborar e implementar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos técnicos subsequentes em até um ano após a implementação do novo PDI.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Elaborar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos subsequentes, a fim de garantir identidade institucional.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Definir o papel dessa modalidade na política de oferta do IFG.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Garantir que 100% dos cursos subsequentes estejam alinhados aos arranjos produtivos, sociais e culturais dos territórios de atuação dos câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir que 100% dos cursos subsequentes estejam alinhados aos arranjos produtivos, sociais e culturais dos territórios de atuação dos câmpus, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Realizar diagnósticos periódicos das demandas locais e regionais, vinculando a criação e a manutenção dos cursos subsequentes aos arranjos produtivos locais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Realizar diagnósticos periódicos das demandas locais e regionais, vinculando a criação e a manutenção dos cursos subsequentes aos arranjos produtivos sociais, culturais e locais.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Estabelecer parcerias com empresas e instituições públicas, fortalecendo estágios e práticas profissionais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Estabelecer parcerias com empresas, instituições públicas e movimentos sociais, fortalecendo estágios e práticas profissionais.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Reduzir para 20%, em conformidade com os parâmetros definidos pelo Plano Estratégico de Permanência e Êxito, as taxas de evasão nos cursos subsequentes.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Reduzir as taxas de evasão nos cursos subsequentes, de acordo com a Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito, considerando os seguintes valores: 2029- 25%, 2030 - 20%, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Incentivar metodologias adequadas ao público, sensibilizando os docentes sobre as especificidades da modalidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Fomentar formação pedagógica continuada dos servidores docentes e técnicos-administrativos, que tematize as especificidades da oferta de cursos técnicos subsequentes, o perfil dos estudantes, o currículo integrado e o perfil do egresso.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Desenvolver políticas específicas de permanência para estudantes trabalhadores.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Desenvolver políticas específicas de Acesso, Permanência e Êxito para estudantes trabalhadores.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 3

Criar indicadores específicos para cursos subsequentes, de modo a monitorar o acesso, a permanência e a inserção profissional.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — p. 14 — PDI 2019–2023

Ação 4 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

criar o Fórum das Graduações e o Fórum dos Cursos Técnicos Integrados com o objetivo de discutir as concepções, as políticas e a legislações para estes níveis de ensino, bem como de criar as diretrizes curriculares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e de revisar os regulamentos acadêmicos;

Decisão: Prejudicada — versão 1

Redação aprovada/incluída

Direciona-la para algum Objetivo relacionado aos cursos Técnico/Graduação - Criar o Fórum das Graduações e o Fórum dos Cursos Técnicos Integrados com o objetivo de discutir as concepções, as políticas e a legislações para estes níveis de ensino, bem como de criar as diretrizes curriculares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e de revisar os regulamentos acadêmicos.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

ministrar em nível de educação superior: a. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho; b. cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professoras/es para a educação básica e para a educação profissional, ofertando, no mínimo, 20% de suas vagas por Câmpus, salvo os casos excepcionais analisados e aprovados pelos órgãos colegiados – Concâmpus e Conepex e autorizados pelo Consup; c. cursos de bacharelado, visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia do mundo do trabalho e da sociedade e áreas do conhecimento; d. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e de especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica, sociocultural, de formação docente e de desenvolvimento humano;

Alteração do Objetivo 7 (Câmpus Goiânia)

Assegurar e consolidar a centralidade da oferta de educação profissional técnica de nível médio na forma integrada em todos os campus, garantindo, no mínimo, 50% das vagas, em consonância com a função social dos Institutos Federais, com os eixos tecnológicos definidos por departamento e com a logica da verticalização do ensino.

Justificativa: A oferta de no mínimo 50% de vagas previstas em lei para atendimento ao objetivo da rede em ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, consolida a identidade da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. A verticalização é uma configuração político-pedagógica dos Institutos Federais (IFs) que propicia a integração entre ensino básico, técnico e superior, reconhecendo o eixo tecnológico como o "fio condutor" da especialização profissional. Assim sendo, a definição dos eixos tecnológicos, definidos em relação às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais, se realiza inicialmente na oferta de cursos técnicos de nível médio.

Fundamentação legal: Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 — institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Portaria MEC nº 357, de 29 de abril de 2026 — estabelece as metas de oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, pelos campi dos Institutos Federais de Educação e Tecnologia — Institutos Federais.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta 1 — p. 16 — PDI 2019–2023

alcançar a meta intermediária de 70% de eficiência acadêmica da Instituição até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei nº 13.005/2014;

Alteração do meta (Câmpus Cidade de Goiás)

Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica (%) da Instituição, no período de 2027-2031, de acordo com a Lei 13.005/2014, considerando os seguintes valores: 2027 - 70% 2028 - 75% 2029 - 80% 2030 - 85% 2031 - 90%.

Justificativa: Alinhamento às diretrizes da Lei 13.005/2014.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Redação aprovada/incluída

Texto modificado: Alcançar a melhoria da eficiência acadêmica (%) da Instituição, no período de 2027-2031, considerando os seguintes valores: 2028 - 50%, 2029 - 55%, 2030 - 60%, 2031 - 65%.

Observação/justificativa

Deliberada em plenária anterior

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 1 — p. 16 — PDI 2019–2023

Ação nova — Anápolis

Criar, aprimorar e ampliar a infraestrutura, os equipamentos e o espaço físico destinados às academias de ginástica nos câmpus.

Justificativa: A criação, ampliação e aprimoramento dos espaços destinados às academias de ginástica nos câmpus possibilita que esses espaços sejam utilizados de forma mais efetiva, atendendo com maior qualidade tanto às aulas regulares quanto aos projetos de ensino e extensão.

Fundamentação legal: O PDI vigente trata do ensino e das ações para atingir suas metas e também propõe aproximação e atendimento às demandas da comunidade externa. A criação, ampliação e aprimoramento dos espaços e equipamentos destinados às academias de ginástica pode favorecer essa aproximação e o desenvolvimento de ações de ensino que promovam formação omnilateral.

Impacto institucional esperado: Espera-se que as academias sejam organizadas com espaço específico e aquisição de aparelhos, possibilitando a ampliação do atendimento à comunidade interna e externa.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Deliberada em plenária anterior

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta 2 — p. 16 — PDI 2019–2023

alcançar a relação matrícula equivalente por professor de 20 MEq/Professor, até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei nº 13.005/2014, e empregando os ponderadores previstos na Portaria MEC 1.159/2018;

Decisão: Prejudicada — versão 4

Redação aprovada/incluída

nova redação: Alcançar a relação matrícula equivalente por professor de 20 MEq/Professor, durante a vigência do PDI 2027-2031.Ações: Alcançar durante a vigência do PDI 2027-2031, os seguintes valores de MEq/Professor: 2028 -17%, 2029 - 18%, 2030- 19%, 2031-20

Observação/justificativa

Deliberada em plenária anterior

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta 5 — p. 17 — PDI 2019–2023

manter, durante a vigência do PDI 2019/2023, a meta de 20% das matrículas equivalentes em cada Câmpus nos cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professoras/es para a educação básica até dezembro de 2023, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892/2008.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Manter, durante a vigência do PDI 2027-2031, a meta de 20% das matrículas equivalentes em cada Câmpus nos cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professoras/es para a educação básica, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892/2008.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 5 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 3 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

manter e Fortalecer os Fóruns das Licenciaturas e Fóruns da Educação de Jovens e Adultos;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Manter e Fortalecer os Fóruns das Licenciaturas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 5 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 25 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Implementar a curricularização da extensão nos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Meta 12, Estratégia sete do PNE (Lei 13.005/2014) visando à melhoria da educação básica por meio de articulação interinstitucional com o poder público estadual e municipal, obedecendo às normas vigentes e implementando no mínimo um projeto de extensão por curso até 2021;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implementar a curricularização da extensão nos cursos de licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás visando à melhoria da educação básica por meio de articulação interinstitucional com o poder público estadual e municipal, obedecendo às normas vigentes, até o final de 2028 .

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 5 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 35 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Criar e implementar programa regular de formação continuada de servidores em questões de ordem didático pedagógica, especialmente voltadas à educação profissional, que leve em consideração um levantamento anual feito pela Pró-Reitoria de Ensino sobre as necessidades formativas para o corpo

docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e, com base nisso, sejam propostos cursos de formação que atendam às necessidades apresentadas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar e implementar programa regular de formação continuada de servidores em questões de ordem didático pedagógica, especialmente voltadas à educação profissional, que leve em consideração levantamento trianual realizado pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com os Câmpus, sobre as necessidades formativas para o corpo docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e, com base nisso, sejam propostos cursos de formação que atendam às necessidades apresentadas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 5 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 38 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Ofertar capacitação técnica pedagógica aos profissionais da educação das redes públicas de ensino por meio de: a) diálogo e parcerias permanentes com as diferentes redes de ensino; b) projetos de extensão; c) programas e projetos de iniciação à docência; d) parcerias entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e as escolas campo de estágio das licenciaturas; dentre outros.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ofertar formação técnica pedagógica aos profissionais da educação das redes públicas de ensino por meio de: a) diálogo e parcerias permanentes com as diferentes redes de ensino; b) projetos de extensão; c) programas e projetos de iniciação à docência; d) parcerias entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e as escolas campo de estágio das licenciaturas; dentre outros.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 5 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 39 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Realizar convênios com as secretarias municipais e estaduais de educação com vistas a disponibilizar até 20% de vagas extras em cada curso de licenciatura para os docentes que atuam nas redes públicas de ensino, com edital de seleção próprio.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Fomentar mecanismos de parceria com as Redes públicas de ensino para viabilizar ofertas específicas de cursos de formação de trabalhadores da Educação (professores, técnicos-administrativos e colaboradores), considerando as demandas formativas das Redes e as condições institucionais do IFG.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 5 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 34 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Garantir curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados até 2020, promovidos prioritariamente pela própria instituição.

Proposta de alteração da Ação 34 — Uruaçu.

Ofertar anualmente curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados, promovido prioritariamente pela própria instituição, sendo sua conclusão obrigatória no prazo máximo de 4 (quatro) anos contados da data de posse, com garantia de acesso à turma no primeiro ano após o ingresso.

Texto atual da Ação 34: Garantir curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados até 2020, promovidos prioritariamente pela própria instituição.

Justificativa: A redação atual fixava prazo até 2020, que já foi superado, tornando o item obsoleto no PDI vigente. A atualização proposta renova o compromisso institucional com a formação pedagógica dos docentes não licenciados, tornando a oferta anual e a conclusão obrigatória, o que representa melhoria direta na qualidade do ensino ofertado pelo IFG e alinhamento com o art. 66 da LDB, que exige preparo pedagógico para o exercício da docência.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Ofertar curso de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados, após a realização de concursos públicos pra provimentos de cargos, promovido prioritariamente pela própria instituição, sendo sua conclusão obrigatória no prazo máximo de 4 (quatro) anos contados da data de posse, com garantia de acesso à turma no primeiro ano após o ingresso.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

implantar a modalidade de Educação a Distância de forma complementar todos os cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos pelo MEC com, no máximo 20% da carga horária total, durante a vigência do PDI 2019/2023;

Alteração do meta (Câmpus Cidade de Goiás)

Implantar a modalidade de Educação a Distância de forma complementar todos os cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos pelo MEC com, no máximo 30% da carga horária total, durante a vigência do PDI 2027/2031.

Justificativa: Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, art. 10.

Fundamentação legal: Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, art. 10.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Possibilitar a implementação da modalidade de Educação a Distância de forma complementar todos os cursos de graduação e de pós-graduação reconhecidos pelo MEC com, no máximo 30% da carga horária total, durante a vigência do PDI 2027/2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação sem numeração indicada no PDI — p. 75 — PDI 2019–2023

Apresentar, até dezembro de 2019, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas de EaD (POCV-EaD), a ser apensado ao presente PDI até abril de 2020.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 1 — p. 76 — PDI 2019–2023

criar tempos e espaços formativos com discussão teórica e metodológica sobre a EAD;

Alteração da ação (Reitoria)

Promover a qualificação pedagógica e metodológica da comunidade acadêmica para atuação na Educação a Distância e na Educação Híbrida.

Justificativa: A oferta da Educação Híbrida e da EaD institucional exige formação específica para docentes e técnicos, contemplando dimensões pedagógicas, tecnológicas e metodológicas, a fim de assegurar qualidade nos processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias.

Fundamentação legal: Revisar todos os termos Educação a Distância e retirar a crase (páginas 5, 74, 75, 102, 118). Onde está Ensino a Distância (p. 75), alterar para Educação a Distância. Onde está EAD, substituir por EaD (p. 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 118, 119).

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 2 — p. 76 — PDI 2019–2023

debater amplamente junto à comunidade do Câmpus proponente as propostas de ofertas de cursos na modalidade à distância;

Proposta de exclusão (Reitoria)

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Item proposto para exclusão.

Justificativa: Os momentos formativos institucionais (ação 1) propiciarão o amplo debate junto às comunidades acerca das proposições e oferta de cursos à distância, bem como da inclusão da educação híbrida nos projetos pedagógicos de cursos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 3 — p. 76 — PDI 2019–2023

garantir a infraestrutura física, tecnológica, pedagógica, disponibilidade de carga horária docente e administrativa para oferta EAD;

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 4 — p. 76 — PDI 2019–2023

ofertar cursos com abrangência regional, tendo os Câmpus do IFG como polos presenciais;

Alteração da ação (Reitoria)

Ampliar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade por meio da oferta de cursos EaD com esforço próprio e por meio de parcerias, programas e projetos com fomento externo.

Justificativa: A oferta de Educação a Distância, com esforço próprio e por meio de parcerias, programas e projetos com fomento externo, alinhada às políticas institucionais e às demandas sociais, contribui para a democratização do acesso à educação pública, ampliando oportunidades de formação e qualificação para o mundo do trabalho.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Ampliar o acesso à educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada por meio da oferta de cursos EaD com esforço próprio e por meio de parcerias, programas e projetos com fomento externo.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 5 — p. 76 — PDI 2019–2023

localizar a coordenação dos cursos no Câmpus proponente do projeto, com tutores presenciais junto aos polos ofertantes;

Proposta de exclusão (Reitoria)

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Item proposto para exclusão.

Justificativa: Essa ação já é própria e inerente à organização da oferta no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) não sendo necessária/apropriada estar no PDI.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 8 — p. 17 — PDI 2019–2023

Ação 6 — p. 76 — PDI 2019–2023

cadastrar e ofertar cursos junto a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Proposta de exclusão (Reitoria)

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Item proposto para exclusão.

Justificativa: Essa ação já é própria e inerente à organização da oferta no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) não sendo necessária/apropriada estar no PDI.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta 19 — p. 19 — PDI 2019–2023

revisar, até o fim de 2019, o Regulamento Acadêmico, incluindo definições e regras específicas para o cumprimento da dependência;

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Revisar, até o fim de 2028, o Regulamento Acadêmico dos cursos de graduação.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 19 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 16 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

elaborar regulamentação de reconhecimento institucional dos estudos realizados no exterior nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino;

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Elaborar regulamentação de reconhecimento institucional dos estudos realizados no exterior nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino, até o final da vigência do PDI 2027-2031

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 19 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 18 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

adotar medidas para promover a dupla diplomação de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 19 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 19 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

regulamentar a oferta de disciplinas dos cursos semestrais em período letivo especial (verão ou inverno), não concomitante ao semestre letivo regular;

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Regulamentar a oferta de disciplinas dos cursos semestrais em período letivo especial (verão ou inverno), não concomitante ao semestre letivo regular, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 19 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 32 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Revisar e atualizar o regulamento de estágio até 2019/2, incluindo no novo regulamento a atenção às especificidades do estágio em cursos na área da saúde, licenciaturas e outros que demandem análises específicas, sendo acompanhados pela PROEN e departamentos de áreas acadêmicas dos Câmpus.

Alteração da Ação 32 (Câmpus Cidade de Goiás)

Revisar e atualizar o regulamento de estágio até 2027/1, incluindo no novo regulamento a atenção às especificidades do estágio em cursos na área da saúde, licenciaturas e outros que demandem análises específicas, sendo acompanhados pela PROEN e departamentos de áreas acadêmicas dos Câmpus.

Justificativa: Trata-se de ação prevista no PDI atual que não foi concluída até o momento e traz grandes prejuízos na prática das ações de estágio da instituição. É preciso replicá-la no novo PDI com um prazo urgente de conclusão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Atualizar o regulamento de estágio até o final de 2028, incluindo a atenção às especificidades do estágio em cursos na área da saúde, e outros que demandem análises específicas, sendo acompanhados pela PROEN e departamentos de áreas acadêmicas dos Câmpus.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta 19 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 11 — p. 64-66 — PDI 2019–2023

regulamentar o funcionamento do Colegiado de Curso até 2019;

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Ampliar a oferta de programas especiais de formação pedagógica, incluindo segunda licenciatura e formação pedagógica para graduados não licenciados.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ampliar a oferta de programas especiais de formação pedagógica, incluindo segunda licenciatura e formação pedagógica para graduados não licenciados.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Criar cursos de segunda licenciatura e de formação pedagógica para graduados não licenciados.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Ampliar a taxa de inserção profissional dos egressos dos cursos tecnólogos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Implantar mecanismos de acompanhamento e monitoramento dos egressos dos cursos do IFG, contemplando sua inserção profissional, a continuidade dos estudos e a relação entre a formação e suas trajetórias no mundo do trabalho.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Capacitar docentes para atuação em cursos tecnólogos e incentivar a formação em metodologias aplicadas e inovação tecnológica.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criou GT para propor nova redação (Tauã)

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Ampliar, em conformidade com o POCV e em diálogo com a Diretoria de Educação a Distância, a oferta de cursos superiores de tecnologia nos câmpus do IFG.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ampliar, em conformidade com o POCV, a oferta de cursos superiores de tecnologia nos Câmpus do IFG, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Mapear demandas do mundo do trabalho e arranjos produtivos locais, identificando áreas estratégicas para abertura de novos cursos e/ou redimensionamento da oferta em curso.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Mapear demandas do mundo do trabalho e arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificando áreas estratégicas para abertura de novos cursos e/ou redimensionamento da oferta em curso.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Elaborar e implementar uma política institucional específica para a oferta de cursos superiores de tecnologia.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Elaborar diretrizes institucionais específicas para cursos superiores de tecnologia, institucionalizando a política de oferta de tecnólogos e inserindo-a no PPPI.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Garantir que 100% dos cursos de licenciatura estejam alinhados às diretrizes institucionais e à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Garantir que todos os cursos de licenciatura estejam alinhados às diretrizes institucionais e à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Reformular os PPCs das licenciaturas com foco no atendimento às diretrizes para a curricularização da extensão, assegurando o planejamento e a realização de ações extensionistas comprometidas com a concepção de educação compreendida como formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as demandas, as necessidades e a realidade da sociedade.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura do IFG em consonância com os normativos nacionais para a formação de professores e a curricularização da Extensão, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e o compromisso com a formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as demandas, as necessidades e a realidade da sociedade.

Observação/justificativa

Texto proposto por GT Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 2

Fortalecer programas de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a formação dos licenciandos, como o PIBID.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a formação dos licenciandos por meio de programas, projetos, pesquisas, estágios entre outros que promova a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Observação/justificativa

Texto proposto por GT Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 3

Ampliar a integração com as redes de ensino.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Garantir a integração com as redes públicas de ensino.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 4

Fortalecer parcerias com redes municipais e estaduais para estágios, programas de residência pedagógica e projetos de extensão.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Garantir e ampliar as relações compartilhadas com as redes municipais e estaduais para estágios, pesquisas, programas e projetos, dentre outros promovendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Garantir que 100% dos cursos superiores de tecnologia estejam alinhados a eixos tecnológicos e aos arranjos produtivos locais e regionais. Implantar e/ou ampliar a oferta de cursos tecnólogos na modalidade EaD com identidade institucional.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Consolidar a identidade pedagógica dos tecnólogos a partir da revisão dos PPCs, com foco na integração entre ensino, pesquisa e extensão, na formação tecnológica aplicada, na curta duração, na flexibilidade curricular e na forte articulação com o setor produtivo.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Garantir que, no mínimo, 20% das vagas ofertadas anualmente sejam destinadas a cursos de licenciatura, prioritariamente por câmpus.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Garantir que, no mínimo, 20% das vagas ofertadas por Câmpus anualmente sejam obrigatoriamente destinadas a cursos de licenciatura, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Integrar a formação de professores ao planejamento estratégico institucional por meio do POCV, elaborado para compor o ciclo do PDI, e criar mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas.

Decisão: Aprovar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Deliberou-se por criar GT (Tauã e Telma) para pesquisar meta especifica sobre o POCV e licenciaturas

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Implantar cursos de formação docente voltados a públicos e modalidades específicas, incluindo educação indígena, do campo, quilombola e para refugiados.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implantar cursos de Formação Continuada para comunidade interna e externa ao IFG voltados ás especificidades territoriais e locais e a públicos e modalidades específicas, incluindo Educação Indígena, do Campo, Quilombola e voltada para Refugiados e apátridas, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Desenvolver cursos voltados às especificidades territoriais e socioculturais, como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar para Refugiados e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir condições para a implantação de cursos voltados às especificidades territoriais e socioculturais, como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar para Refugiados e apátridas, e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Meta nova — Goiânia

Revisar 100% dos Projetos Pedagógicos de Curso dos tecnólogos, garantindo identidade própria e diferenciação em relação aos bacharelados.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023 → Meta nova — Goiânia

Ação nova 1

Utilizar a EaD para ampliar o acesso e a capilaridade territorial, garantindo qualidade pedagógica e suporte tecnológico adequado.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Criar indicadores específicos para monitoramento e avaliação institucional dos cursos tecnólogos.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Criar indicadores institucionais para acompanhamento da pós-graduação, priorizando a avaliação sistemática da permanência e do êxito dos estudantes conforme suas diversidades e dificuldades, para além dos critérios avaliativos clássicos da pós-graduação.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

ENVIADA PARA O EIXO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO:Criar indicadores institucionais para acompanhamento da pós-graduação, priorizando a avaliação sistemática da permanência e do êxito dos estudantes conforme suas diversidades e dificuldades, para além dos critérios avaliativos clássicos da pós-graduação.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Criar sistema de monitoramento de egressos, com o objetivo de avaliar a inserção profissional e a aderência da formação, utilizando os dados para revisão curricular.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Desenvolver estratégias pedagógicas e formativas específicas para o perfil do estudante tecnólogo, alinhadas à política e ao plano de permanência e êxito.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Desenvolver políticas de acesso à pós-graduação alinhadas às políticas de ações afirmativas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

ENVIADA PARA O EIXO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO:Desenvolver políticas de acesso à pós-graduação alinhadas às políticas de ações afirmativas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Estabelecer parcerias com instituições estrangeiras, incentivando a mobilidade acadêmica e o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e extensão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Estabelecer parcerias com instituições estrangeiras, incentivando a mobilidade acadêmica e o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Fortalecer grupos de pesquisa vinculados à pós-graduação, incentivando projetos de inovação e transferência de tecnologia.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

ENVIADA PARA O EIXO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO:Fortalecer grupos de pesquisa vinculados à pós-graduação, incentivando projetos de inovação e transferência de tecnologia.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Incentivar a formação continuada de docentes e servidores técnico-administrativos em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, garantindo reserva de vagas aos servidores nos cursos e programas de pós-graduação ofertados pelo IFG.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

ENVIADA PARA O EIXO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO:Incentivar a formação continuada de docentes e servidores técnico-administrativos em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado, garantindo reserva de vagas aos servidores nos cursos e programas de pós-graduação ofertados pelo IFG.Incentivar programas intercâmpus.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 i — p. 14-15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Goiânia

Incentivar programas intercâmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

ENVIADA PARA O EIXO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO:Incentivar programas intercâmpus.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

estabelecer políticas de inclusão e acessibilidade, com a criação dos núcleos de acessibilidade, inclusão, atendimento e de estudos temáticos em todos os Câmpus;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Consolidar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) do IFG com equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e tecnologias acessíveis e com profissionais qualificados, considerando as necessidades dos estudantes, para qualificar o atendimento e promover condições de acesso, participação, aprendizagem, permanência e êxito.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

implementar e consolidar os NAPNE em cada Câmpus da Instituição com vistas a promover a inclusão e acessibilidade das/os alunas/os com necessidades educacionais especificas;

Alteração da Meta 20 (Câmpus Anápolis)

Consolidar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) em todos os câmpus da instituição, garantindo condições adequadas de funcionamento, por meio da ampliação de espaço físico, disponibilização de recursos humanos e materiais, com vistas à promoção da inclusão, acessibilidade e permanência com êxito das/os estudantes.

Justificativa: Devido ao número crescente de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), os NAPNE necessitam de espaços físicos adequados, com sala de recursos e salas de atendimentos individualizadas, bem como de recursos financeiros para aquisição de tecnologias assistivas e outros recursos adaptados às diferentes necessidades específicas dos estudantes atendidos. Torna-se necessária a garantia permanente de profissionais especializados para atender às demandas dos estudantes.

Fundamentação legal: De acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e deem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva (Brasil, 2001). Ainda nesta seara, o Decreto nº 6.571/2008 dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que deve integrar a proposta pedagógica da escola, visando ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Nos

Institutos Federais, para possibilitar o atendimento do público-alvo da educação especial, o Programa TEC NEP idealizou os NAPNE com o objetivo de garantir o acesso, a permanência e o êxito das pessoas com necessidades especiais nas instituições da Rede Federal. Portanto, faz-se necessário consolidar esses núcleos para que, de fato, a educação inclusiva ocorra nos Institutos Federais (Santos et al., 2023, p. 4).

Impacto institucional esperado: Espera-se que os NAPNE sejam consolidados no âmbito do IFG, possibilitando a permanência e o êxito dos estudantes.

Observações: Implementar e consolidar os NAPNE em cada Câmpus da Instituição, com vistas a promover a inclusão e a acessibilidade das/os alunas/os com necessidades educacionais específicas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Consolidar os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) em todos os câmpus da instituição, garantindo condições adequadas de funcionamento, por meio da ampliação de espaço físico, disponibilização de recursos humanos e materiais, com vistas à promoção da inclusão, acessibilidade e permanência com êxito das/os estudantes, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 7 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Implementar e consolidar a agenda de capacitação para os membros da comunidade acadêmica que atuam e\ou atuarão nos NAPNE;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Promover formação continuada a toda comunidade acadêmica do IFG acerca das diferentes formas de acessibilidade e inclusão.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 11 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

regulamentar a natureza, as finalidades e as possibilidades de Terminalidade Específica;

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 27 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Criar um Programa de Apoio Pedagógico destinado a estudantes com dificuldades de aprendizagem e necessidades educativas específicas, composto por uma equipe multidisciplinar.

Alteração da Ação 27 (Câmpus Goiânia Oeste)

Fortalecer o Apoio Pedagógico a discentes com dificuldades de aprendizagem não relacionadas ao público da educação especial.

Justificativa: Os Napnes foram criados no Programa TEC- NEP com vistas a atender a estudantes com necessidades educacionais específicas, prioritariamente compreendido como público da educação especial. Pela legislação vigente, a educação especial abrange deficiências, espectro autista e altas habilidades/superdotação. Contudo, há estudantes cujas dificuldades de aprendizagem não estão vinculadas a nenhuma dessas condições, mas também demandam suporte pedagógico/psicopedagógico, para permanência e êxito, distinto do atendimento do Napne.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Fortalecer o Apoio Pedagógico aos discentes com dificuldades de aprendizagem não relacionadas ao público da educação especial.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 33 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Garantir a capacitação e formação continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para atendimento aos membros da comunidade acadêmica com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir orientações técnico-pedagógicas e a formação continuada dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para atendimento aos membros da comunidade acadêmica com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 14 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Adequar qualitativa e quantitativamente os quadros de profissionais das CAE, CAPD e NAPNE (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, intérpretes e outros) em todos os Câmpus de forma a garantir o adequado atendimento aos acadêmicos, bem como garantir ambiente adequado para atendimento do Programa de Apoio Psicossocial da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Alteração da Ação 14 (Reitoria)

Fortalecer a composição técnica das equipes das Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE), assegurando a atuação multiprofissional, nas áreas: nutrição, psicologia, pedagogia, assistência social, de forma a considerar, inclusive, os quantitativos de profissionais baseado no número de estudantes matriculados.

Justificativa: Necessidade de garantir a efetivação da Política de Assistência Estudantil em sua perspectiva ampliada, considerando a complexidade das demandas que impactam o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes. As dimensões socioeconômica, pedagógica, psicológica e de saúde estão inter-relacionadas, exigindo uma abordagem integrada e multiprofissional para o atendimento qualificado das necessidades estudantis. A definição de uma equipe mínima composta por nutricionista, psicólogo, assistente social, pedagogo ou técnico em assuntos educacionais e apoio administrativo contribui para a padronização e qualificação da

estrutura institucional, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento de ações contínuas, sistemáticas e resolutivas. A consideração de parâmetros proporcionais ao número de estudantes matriculados reforça o princípio da equidade e possibilita maior adequação da força de trabalho às demandas reais de cada Câmpus. A institucionalização de equipes multidisciplinares no âmbito das Coordenações de Assistência Estudantil (CAEs), com a concentração de servidores especialistas e a definição de fluxos e protocolos de atendimento, responde a lacunas identificadas na organização dos serviços, frequentemente marcados por fragmentação, sobreposição de funções e ausência de diretrizes claras de atuação. Essa medida favorece a integração das ações, a otimização dos recursos humanos e a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos estudantes. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Observações: Esta alteração contempla conteúdo também presente na proposta completa “Reitoria — Assistência Estudantil”.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a composição técnica das equipes das Coordenações de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD), Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE) e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas(NAPNE), assegurando a atuação multiprofissional, nas áreas: nutrição, psicologia, pedagogia, assistência social, de forma a considerar, inclusive, os quantitativos de profissionais baseado no número de estudantes matriculados.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação nova — Aparecida de Goiânia

Reformular a Resolução do NAPNE, considerando a ampliação das atribuições da coordenação, que não se restringem mais ao acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas. A reformulação deve explicitar e normatizar as responsabilidades vinculadas ao Projeto Institucional de Ensino “Acesso, Participação, Permanência e Aprendizagem de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas”, com ênfase nos processos de seleção e acompanhamento de bolsistas que atuam nos atendimentos educacionais.

Justificativa: A proposta visa alinhar a normativa institucional às práticas já consolidadas, assegurando coerência com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Fundamentação legal: Atendimento e atualização ao Decreto nº 12.686/2025, alterado pelo Decreto nº 12.773/2025, assegurando a adequação da Resolução do NAPNE às disposições legais vigentes e às atribuições institucionais atualizadas no âmbito do IFG.

Impacto institucional esperado: A Resolução do NAPNE contribuirá para o fortalecimento da gestão de pessoas, ao definir com maior clareza as atribuições, responsabilidades e fluxos de trabalho da coordenação e das equipes envolvidas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 4

Redação aprovada/incluída

Reformular a Resolução do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, considerando a ampliação das atribuições da coordenação, até o final do ano de 2028.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação nova — Aparecida de Goiânia — Inhumas — Valparaíso

Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva, acessibilidade informacional e atendimento especializado, a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação.

Justificativa: Transformação das bibliotecas em centros ativos de inclusão, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaços de colaboração com a permanência e o êxito; promoção da autonomia dos estudantes por meio do acesso independente ao conteúdo bibliográfico, utilizando tecnologias assistivas, como softwares leitores de tela, lupas digitais e scanners com voz; adaptação de materiais e produção em formatos acessíveis, como Braille, áudio, ampliação e descrição de imagens, permitindo a participação efetiva dos estudantes nas disciplinas; promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades; consolidação da educação como direito de todos, fortalecendo a identidade da instituição como ambiente democrático; acesso ao conhecimento; e promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.

Fundamentação legal: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei nº 9.394/1996).

Impacto institucional esperado: Transformação das bibliotecas em centros ativos de inclusão, autonomia pedagógica e conformidade legal; espaços de colaboração com a permanência e o êxito; promoção da autonomia dos estudantes por meio do acesso independente ao conteúdo bibliográfico, utilizando tecnologias assistivas, como softwares leitores de tela, lupas digitais e scanners com voz; adaptação de materiais e produção em formatos acessíveis, como Braille, áudio, ampliação e descrição de imagens, permitindo a participação efetiva dos estudantes nas disciplinas; promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades; consolidação da educação como direito de todos, fortalecendo a identidade da instituição como ambiente democrático; acesso ao conhecimento; e promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.

Justificativa: Transformação das bibliotecas em centros ativos de inclusão, autonomia pedagógica e conformidade legal; colaboração com a permanência e o êxito; promoção da autonomia dos estudantes no acesso ao conteúdo bibliográfico, com tecnologias assistivas, como softwares leitores de tela, lupas digitais e scanners com voz; adaptação de materiais em formatos acessíveis, como Braille, áudio, ampliação e descrição de imagens; promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades; fortalecimento da identidade institucional como ambiente democrático; acesso ao conhecimento; e promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.

Fundamentação legal: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Impacto institucional esperado: Transformação das bibliotecas em centros ativos de inclusão, ampliação da autonomia pedagógica, remoção de barreiras de acesso à informação, promoção da diversidade e fortalecimento das condições de permanência e êxito.

Justificativa: Transformação das bibliotecas em centros ativos de inclusão, autonomia pedagógica e conformidade legal; colaboração com a permanência e o êxito; promoção da autonomia dos estudantes no acesso ao conteúdo bibliográfico, com tecnologias assistivas, como softwares leitores de tela, lupas digitais e scanners com voz; adaptação de materiais em formatos acessíveis, como Braille, áudio, ampliação e descrição de imagens; promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades; fortalecimento da identidade institucional como ambiente democrático; acesso ao conhecimento; e promoção da cultura de acessibilidade e diversidade.

Fundamentação legal: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Impacto institucional esperado: Transformação das bibliotecas em centros ativos de inclusão, ampliação da autonomia pedagógica, remoção de barreiras de acesso à informação, promoção da diversidade e fortalecimento das condições de permanência e êxito.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover a acessibilidade nas bibliotecas do IFG por meio da disponibilização de tecnologias assistivas, acervos em formatos acessíveis, sinalização inclusiva, formação aos servidores que atuam nesse ambiente, visando à eliminação de barreiras e à garantia do acesso pleno à informação.

Observação/justificativa

Criou GT para propor nova redação Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 20 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação nova — Formosa

Criação de laboratórios de acessibilidade nas Bibliotecas do IFG, que ofereçam tecnologia assistiva (softwares de leitura de tela, ampliadores de tela, scanners com OCR, impressoras Braille, lupas eletrônicas, cadeiras adaptadas, etc.), acessibilidade informacional (acervo em formato acessível – Braille, áudio-livros, DAISY, libras – e sinalização tátil e sonora), e atendimento especializado por profissionais capacitados (bibliotecários, intérpretes de Libras, ledores, transcritores), a fim de remover barreiras para pessoas com deficiência, promover a educação inclusiva e garantir o acesso pleno à informação. Assim como sala de silêncio" ou de "descompressão" ou quarto sensorial para autistas.

Justificativa: Demanda institucional: O IFG possui NAPNE e políticas de acessibilidade, mas as bibliotecas ainda carecem de estrutura especializada para atender plenamente estudantes com deficiência visual, auditiva, motora e outras necessidades específicas, conforme apontado em relatórios de autoavaliação e demandas recorrentes da comunidade acadêmica. Melhoria de políticas institucionais: A ação complementa e fortalece o objetivo 8 (núcleos de acessibilidade) e a meta 20 (consolidação dos NAPNE), ao mesmo tempo que avança na efetivação da Política Institucional de Acessibilidade prevista no PDI (seção 9.3, página 72), que menciona “investir em tecnologias para acessibilidade e em recursos pedagógicos”. Alinhamento estratégico: Está alinhada com os princípios do PPPI/IFG (indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, formação omnilateral, respeito à diversidade) e com as metas institucionais de permanência e êxito, especialmente para estudantes com deficiência. Atendimento a legislações e normativas: Atende à Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), que garante à pessoa com deficiência o acesso à informação e à comunicação, e ao Decreto 5.296/2004, que estabelece normas de acessibilidade em bibliotecas e espaços públicos. Lacuna identificada no PDI atual: O PDI 2019-2023 prevê ações de acessibilidade (seção 9.3, página 72) como rampas, sanitários, bebedouros, mas não menciona explicitamente laboratórios de

acessibilidade dentro das bibliotecas com tecnologia assistiva e atendimento especializado, constituindo-se uma lacuna a ser suprida no próximo ciclo de planejamento.

Fundamentação legal: Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 5.296/2004; Política Institucional de Acessibilidade; e seção 9.3 do PDI, página 72.

Observações: Recomenda-se que a implantação dos laboratórios seja acompanhada de capacitação continuada dos servidores das bibliotecas e dos NAPNE, bem como a participação de alunos com deficiência no planejamento e avaliação dos serviços. A proposta pode ser implementada de forma gradual, priorizando os campi com maior demanda e/ou menor infraestrutura de acessibilidade, com previsão orçamentária no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e no Plano de Contratações Anual.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Atendida em item anterior

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 23 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Dia Nacional da Leitura – 12 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras;

Alteração da Ação 23 (Câmpus Aparecida de Goiânia)

Substituir: Dia Nacional da Leitura — 12 de outubro por Semana Nacional do Livro e da Biblioteca — de 23 a 29 de outubro.

Justificativa: A realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca justifica-se como uma ação estratégica de valorização da leitura, do livro e das bibliotecas como espaços essenciais para a promoção do conhecimento, da cultura e da cidadania. Instituída pelo Decreto nº 84.631/1980, a iniciativa reforça o papel das bibliotecas no desenvolvimento educacional e social.

Fundamentação legal: Decreto nº 84.631/1980, que institui a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (23 a 29 de outubro); Lei nº 13.696/2018 (Política Nacional de Leitura e Escrita); Constituição Federal de 1988 (arts. 215 e 216), que assegura o direito de acesso à cultura e à informação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB — Lei nº 9.394/1996).

Impacto institucional esperado: A substituição do Dia Nacional da Leitura (12 de outubro) pela Semana Nacional do Livro e da Biblioteca (23 a 29 de outubro) ampliará o período de atividades voltadas à valorização da leitura e das bibliotecas, permitindo a realização de programações mais robustas e abrangentes que promovam o engajamento da comunidade acadêmica com os serviços bibliotecários e reforcem a identidade cultural do IFG.

Alteração da ação (Câmpus Campus Inhumas)

Programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º de junho; Dia Nacional do Meio Ambiente – 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Semana

Nacional do Livro e da Biblioteca - 23 a 29 de outubro; Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras;

Justificativa: A realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca justifica-se como uma ação estratégica de valorização da leitura, do livro e das bibliotecas como espaços essenciais para a promoção do conhecimento, da cultura e da cidadania. Instituída pelo Decreto nº 84.631/1980, a iniciativa reforça o papel das bibliotecas no desenvolvimento educacional e social.

Fundamentação legal: Decreto nº 84.631/1980

Impacto institucional esperado: Não houve resposta

Alteração da ação (Câmpus Valparaíso)

Acrescentar a Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - de 23 a 29 de outubro.

Justificativa: A realização da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca justifica-se como uma ação estratégica de valorização da leitura, do livro e das bibliotecas como espaços essenciais para a promoção do conhecimento, da cultura e da cidadania.

Fundamentação legal: Instituída pelo Decreto nº 84.631/1980, a iniciativa reforça o papel das bibliotecas no desenvolvimento educacional e social.

Impacto institucional esperado: -

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Programar um calendário institucional que contemple datas comemorativas importantes para a Educação, como: Dia Internacional da Mulher – 8 de março; Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola – 7 de abril; Semana de Educação para a Vida – 27 de julho; Semana Nacional do Meio Ambiente – 1º a 5 de junho; Dia Nacional do Cerrado – 11 de setembro; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência – 21 de setembro; Semana Nacional do Livro e da Biblioteca — de 23 a 29 de outubro. Dia Nacional da Consciência Negra – 20 de novembro e outras.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 23 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Garantir, no âmbito da construção do Calendário Acadêmico, espaço para o planejamento e a organização de ações e atividades pedagógicas permanentes e integradas, em todos os níveis e modalidades de ensino, voltadas a questões específicas que afligem e acometem estudantes de todo país e do próprio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tais como: a) ansiedade e depressão, tanto na juventude quanto na transição para a vida adulta; b) o suicídio na sociedade contemporânea, como problema de saúde pública; c) o uso de drogas psicoativas e a adoção de políticas de redução de danos em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas; d) e outros temas julgados relevantes pela comunidade local.

Alteração da ação (Câmpus Campus Inhumas)

o Garantir espaço no Calendário Acadêmico para ações pedagógicas integradas sobre temas relevantes como os o temas prioritários da Política Nacional de Promoção da e Saúde (PNPS), O dia mundial da alimentação (16 de outubro), o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (18 de maio), e outras. As ações previstas em calendário precisam ser institucionalizadas, de modo que o planejamento das ações relativas às datas seja feito

de a forma intersetorial, multiprofissional, segundo os princípios da educação integral, e sua execução seja viabilizada pelas o vias institucionais e parcerias.

Justificativa: Necessidade institucional

Fundamentação legal: Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)

Impacto institucional esperado: Não houve resposta

Alteração da Ação 23 (Reitoria)

Garantir espaço no Calendário Acadêmico para ações pedagógicas integradas sobre temas relevantes como os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), O dia mundial da alimentação (16 de outubro), o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (18 de maio), e temas relevantes, tais como: a) ansiedade e depressão, tanto na juventude quanto na transição para a vida adulta; b) o suicídio na sociedade contemporânea, como problema de saúde pública; c) o uso de drogas psicoativas e a adoção de políticas de redução de danos em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas; d) e outros temas julgados relevantes pela comunidade local. As ações previstas em calendário precisam ser institucionalizadas, de modo que o planejamento das ações relativas às datas seja feito de forma intersetorial, multiprofissional, segundo os princípios da educação integral, e sua execução seja viabilizada pelas vias institucionais e parcerias.

Justificativa: Necessidade de institucionalizar práticas educativas que contribuam para a formação integral dos estudantes, articulando dimensões acadêmicas, sociais, culturais e de saúde. A inserção sistemática dessas ações no calendário oficial fortalece sua continuidade, visibilidade e legitimidade no âmbito institucional, superando a realização pontual e desarticulada dessas iniciativas. A proposta responde a uma demanda institucional por maior organização e integração das ações educativas relacionadas a temas transversais, como promoção da saúde, direitos humanos e proteção social, assegurando que sejam planejadas de forma intersetorial e multiprofissional. A institucionalização dessas atividades também contribui para o alinhamento com diretrizes nacionais, como a Política Nacional de Promoção da Saúde, que incentiva práticas educativas contínuas e intersetoriais, e com marcos legais de proteção de direitos, como a Lei nº 8.069/1990, no caso de ações voltadas à prevenção de violências. Além disso, reforça o compromisso da instituição com a promoção de ambientes educativos saudáveis, inclusivos e socialmente responsáveis. Dessa forma, a inclusão dessa ação no PDI contribui para superar lacunas relacionadas à ausência de planejamento institucional dessas temáticas, promovendo maior coerência, continuidade e impacto formativo. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir espaço no Calendário Acadêmico para ações pedagógicas integradas sobre temas relevantes como os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), O dia mundial da alimentação (16 de outubro), o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (18 de maio), e temas relevantes, tais como: a) ansiedade e depressão, tanto na juventude quanto na transição para a vida adulta; b) o suicídio na sociedade contemporânea, como problema de saúde pública; c) o uso de drogas psicoativas e a adoção de políticas de redução de danos em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas; d) e outros temas julgados relevantes pela comunidade local. As ações previstas em calendário precisam

ser institucionalizadas, de modo que o planejamento das ações relativas às datas seja feito de forma intersetorial, multiprofissional, segundo os princípios da educação integral, e sua execução seja viabilizada pelas vias institucionais e parcerias.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação nova — Reitoria

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Implementar e monitorar o cumprimento do calendário acadêmico institucional, assegurando a realização de ações educativas, culturais e formativas nos câmpus do IFG, cabendo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) o acompanhamento e a verificação do cumprimento do calendário, e aos câmpus, por meio de seus Departamentos de Áreas Acadêmicas, o planejamento, a execução e o atesto das ações realizadas, mediante registro e comprovação institucional. A ação deverá contemplar a programação de um calendário institucional com datas comemorativas relevantes para a Educação, tais como: Dia Internacional da Mulher (8 de março); Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (7 de abril); Semana Nacional do Meio Ambiente (1º de junho); Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho); realização, no mês de junho, de evento cultural de integração comunitária, com temática rural e tradicional, podendo ser denominado Festa da Roça, Arraiá do IFG, Festa Caipira, Festa do Milho, Festa da Colheita ou similar, garantindo caráter inclusivo e respeitoso à diversidade cultural e religiosa; Semana de Educação para a Vida (27 de julho); Dia Nacional do Cerrado (11 de setembro); Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro); Dia Nacional da Leitura (12 de outubro); Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), entre outras, devendo ser instituídos mecanismos de registro, acompanhamento e validação das ações, de modo a assegurar sua efetividade, alinhamento institucional e integração com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Justificativa: A proposição de mecanismos institucionais de verificação do cumprimento do calendário acadêmico fundamenta-se na necessidade de qualificar a gestão acadêmica, assegurar a efetividade das ações planejadas e alinhar a prática institucional às diretrizes estabelecidas. No que se refere à necessidade institucional, observa-se que, no período compreendido entre 2019 e 2026, houve recorrentes situações de não realização ou cumprimento parcial de atividades previstas no calendário acadêmico, especialmente aquelas relacionadas a datas comemorativas de caráter educativo, cultural e formativo. Tal cenário evidencia a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento e responsabilização institucional, de modo a garantir que as ações planejadas se concretizem de forma efetiva nos câmpus. Quanto à atualização normativa, a proposta busca aperfeiçoar os instrumentos de planejamento acadêmico, incorporando diretrizes mais claras quanto à obrigatoriedade de execução, registro e validação das ações previstas, bem como à definição de responsabilidades entre a Pró-Reitoria de Ensino e os Departamentos de Áreas Acadêmicas. Trata-se, portanto, de atualização necessária para conferir maior precisão normativa e segurança na execução das políticas institucionais. No âmbito da melhoria da gestão, a implementação de mecanismos de verificação e atesto contribui para o aprimoramento dos processos administrativos e pedagógicos, promovendo maior organização, transparência e padronização das ações entre os câmpus. Além disso, possibilita o monitoramento sistemático das atividades, subsidiando a tomada de decisões e o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais. No que se refere ao alinhamento estratégico, a proposta fortalece a articulação entre planejamento e execução, assegurando que as ações previstas no calendário acadêmico estejam efetivamente vinculadas aos objetivos institucionais, especialmente aqueles relacionados à formação

integral dos estudantes, à promoção da diversidade, à educação ambiental e à cidadania. Dessa forma, contribui para a consolidação de uma cultura institucional orientada por resultados e coerente com o Plano de Desenvolvimento Institucional. Adicionalmente, a proposta reforça o compromisso do IFG com a formação cidadã e a educação em direitos humanos, uma vez que muitas das datas previstas no calendário acadêmico estão diretamente relacionadas a marcos legais e normativos nacionais, tais como: Dia Internacional da Mulher (8 de março) – alinhado às diretrizes de promoção da igualdade de gênero e aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e não discriminação (CF/88, art. 1º, III e art. 5º); Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola (7 de abril) – instituído pela Lei nº 13.185/2015, que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática; Semana Nacional do Meio Ambiente (1º de junho) – instituída pelo Decreto nº 86.028/1981; Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho) – alinhado às políticas nacionais e internacionais de educação ambiental (Lei nº 9.795/1999); Dia Nacional do Cerrado (11 de setembro) – instituído pelo Decreto de 20 de agosto de 2003; Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência (21 de setembro) – alinhado à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Dia Nacional da Leitura (12 de outubro) – instituído pela Lei nº 11.899/2009; Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro) – instituído pela Lei nº 12.519/2011. Por fim, a proposta contribui para o fortalecimento da cultura institucional de planejamento e execução, evitando que o calendário acadêmico se configure apenas como instrumento formal, sem efetiva materialização nas práticas dos câmpus. Dessa forma, a implementação de mecanismos de verificação do cumprimento do calendário acadêmico mostra-se necessária para garantir a efetividade das ações institucionais, aprimorar a gestão acadêmica e assegurar o alinhamento entre planejamento, normativas e práticas educativas no IFG.

Fundamentação legal: No tocante ao atendimento a legislações e normativas, a proposta está em consonância com diretrizes da educação nacional que valorizam a formação cidadã, a educação para a convivência e o respeito à diversidade, incluindo princípios previstos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Impacto institucional esperado: A implementação de um calendário institucional estruturado deverá promover maior organização, integração e continuidade das ações educativas, culturais e formativas no âmbito do IFG, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Espera-se o aumento do engajamento da comunidade acadêmica nas atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, da convivência respeitosa e da valorização da diversidade cultural e religiosa. A inclusão de eventos culturais no mês de junho, com abordagem inclusiva, tende a ampliar a participação de diferentes públicos, reduzindo barreiras culturais e promovendo ambientes mais acolhedores e integradores. Adicionalmente, prevê-se a qualificação das práticas institucionais relacionadas à formação integral dos estudantes, bem como ao fortalecimento da imagem institucional do IFG como espaço comprometido com a educação cidadã, a inclusão e o respeito à diversidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implementar e monitorar o cumprimento do calendário acadêmico institucional, assegurando a realização de ações educativas, culturais e formativas nos câmpus do IFG, cabendo à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) o acompanhamento e a verificação do cumprimento do calendário, e aos câmpus, por meio das Diretorias-Geral dos Câmpus e seus Departamentos de Áreas Acadêmicas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

efetivar um espaço educacional democrático que assegure a participação de todas as pessoas, garantindo a representatividade e a permanência das minorias identitárias, sócio raciais, culturais, étnicas, de gênero e sexualidades;

Proposta de atualização do objetivo (Câmpus Inhumas)

Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Efetivar espaço educacional democrático que assegure a participação por meio de representação de estudantes pertencentes a grupos minorizados, através de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 9 — p. 18 — PDI 2019–2023

manter a política de acesso assentada em ações afirmativas, com destinação de 50% das vagas para alunas/os oriundos da Rede Pública de ensino para os cursos técnicos e superiores;

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Garantir que os Editais de Ingresso sejam garantidos o cumprimento dos percentuais legais para ações afirmativas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 10 — p. 18 — PDI 2019–2023

construir uma política institucional que trate das formas de acesso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás , observando as orientações contidas no Anexo I;

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Revisitar a política institucional que trate das formas de acesso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 22 — p. 19 — PDI 2019–2023

criar, durante a vigência do PDI 2019/2023, um mecanismo de acompanhamento das/os alunas/os cotistas de forma conjunta e sistemática por vários setores do Campus: CAE, CAPD, Coordenações de Curso, CPPIR e registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais no momento da matrícula, alimentando o sistema acadêmico com esses dados, de forma que gere relatórios disponíveis às equipes que farão esse acompanhamento;

Alteração da Meta 22 (Câmpus Inhumas)

Criar, durante a vigência do PDI 2026/2030, um programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas, de forma que seja garantido o acompanhamento conjunto e sistemático desses estudantes pela Assistência Estudantil, pelo Apoio Pedagógico ao Discente e pela CPPIR, com registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema acadêmico e gerando relatórios disponíveis às equipes de acompanhamento. Meta: programa criado e consolidado para execução em todos os Câmpus.

Justificativa: Necessidade institucional.

Fundamentação legal: Resolução nº 194 — REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 26 de dezembro de 2023, e Lei nº 14.914/2024.

Impacto institucional esperado: Não houve resposta.

Alteração da Meta 22 (Reitoria)

Criar um programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas de forma que seja garantido o acompanhamento conjunto e sistemático desses estudantes pela Assistência Estudantil, Apoio Pedagógico ao Discente e Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), com registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema acadêmico e gerando relatórios para as equipes de acompanhamento.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de garantir condições efetivas de permanência, êxito acadêmico e desenvolvimento integral desses estudantes, considerando as desigualdades históricas e estruturais que impactam seus trajetos educacionais. Embora o acesso tenha sido ampliado por meio das políticas de ações afirmativas, persistem desafios relacionados à permanência qualificada, demandando estratégias institucionais mais estruturadas e contínuas de acompanhamento. A proposta responde a uma demanda institucional por maior integração entre os setores responsáveis pelo atendimento ao estudante, especialmente a Assistência Estudantil, o Apoio Pedagógico ao Discente e a CPPIR, superando práticas fragmentadas e fortalecendo a atuação intersetorial. O acompanhamento conjunto e sistemático possibilita a identificação precoce de dificuldades acadêmicas, sociais e econômicas, permitindo a implementação de intervenções mais qualificadas, oportunas e efetivas. A proposta está alinhada às diretrizes legais de promoção da igualdade e do acesso à educação, como a Lei nº 12.711/2012, que institui a reserva de vagas para grupos historicamente excluídos, e a Lei nº 12.288/2010, que orienta a promoção da equidade e o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais. Além disso, dialoga com a Política de Assistência Estudantil do IFG. Essa proposta foi construída e aprovada pelo coletivo da Assistência Estudantil em reunião geral realizada entre a Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, as Coordenações de Assistência Estudantil dos Câmpus e a Comissão Permanente de Assistência Estudantil.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Criar um programa de acolhimento e acompanhamento de estudantes advindos de ações afirmativas de forma que seja garantido o acompanhamento conjunto e sistemático desses estudantes pela Assistência

Estudantil, Apoio Pedagógico ao Discente e Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), Coordenações de Curso, NAPNE, entre outros com registro dos dados socioeconômicos e étnico-raciais na matrícula, alimentando o sistema acadêmico e gerando relatórios para as equipes de acompanhamento.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 22 — p. 19 — PDI 2019–2023

Ação 37 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Prever cotas específicas para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Câmpus nos editais destinados aos programas de bolsa e estágio remunerado não obrigatório, conforme total de vagas disponíveis.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 23 — p. 20 — PDI 2019–2023

elaborar a cada dois anos, a partir da vigência do PDI 2019/2023, o plano estratégico de permanência e êxito, acompanhar anualmente a execução das propostas previstas no plano e realizar semestralmente um levantamento sobre as principais dificuldades com relação à permanência e êxito entre as/os estudantes dos cursos superiores;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Revisar durante a vigência do PDI 2027-2031, o plano estratégico de Acesso, Permanência e Êxito, acompanhar anualmente a execução das propostas previstas no plano.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 23 — p. 20 — PDI 2019–2023

Ação 1 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

ampliar o programa de bolsas de monitoria e aprimorar sua regulamentação;

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 23 — p. 20 — PDI 2019–2023

Ação 2 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

propor e regulamentar o Programa de Educação Tutorial (PET) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Regulamentar o Programa de Educação Tutorial (PET) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 23 — p. 20 — PDI 2019–2023

Ação 36 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Apoiar e fomentar projetos de ensino que atendam às necessidades de aprendizagem dos discentes.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 23 — p. 20 — PDI 2019–2023

Ação 42 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Ampliar a complementação da formação acadêmica por meio da implementação, execução e avaliação de programas que visam à permanência e êxito dos/as estudantes, tais como: monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a formação acadêmica por meio da implementação, execução e avaliação de programas que visam à permanência e êxito dos/as estudantes, tais como: monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 23 — p. 20 — PDI 2019–2023

Ação 14 — p. 35-39 — PDI 2019–2023

Ampliar a complementação da formação acadêmica por meio da implementação, execução e avaliação de programas que visam a permanência e êxito dos/as estudantes, tais como: monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Ação idêntica á 42Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 21 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

promover eventos culturais de incentivo à leitura;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover eventos culturais e atividades/ações de incentivo à leitura.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 22 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

planejar e organizar o processo de construção do Calendário Acadêmico do ano subsequente a partir do princípio da gestão democrática e da democracia participativa, reservando-se a Semana Pedagógica do início do segundo semestre, para a definição de seus princípios orientadores;

Alteração da ação (Câmpus Campus Inhumas)

Ter nos calendários acadêmicos do início do ano os eventos institucionais a serem realizados e suas datas, possibilitando previsibilidade e organização da comunidade acadêmica. semestre, para a definição de seus princípios orientadores;

Justificativa: Melhoria da gestão

Fundamentação legal: Não houve resposta

Impacto institucional esperado: Não houve resposta

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 10 — p. 64-66 — PDI 2019–2023

regulamentar o Conselho de Representantes de Turmas (CRT) nos Câmpus até 2020/1;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Atualizar as normativas relacionadas aos Conselhos de Representantes de Turmas (CRT), durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023

manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, com o objetivo de formar pessoas aliadas às comunidades no desenvolvimento da ciência e da tecnologia em prol da emancipação social;

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Proposta de meta vinculada — Objetivo 10 i

Consolidar, durante a vigência do PDI 2027-2031, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas (P.O.C.V.) como instrumento de planejamento global da oferta educacional dos câmpus e da instituição, orientando a criação, a ampliação, a reorganização e o acompanhamento das ofertas, em diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e com base em diagnósticos socioeconômicos, culturais e educacionais dos territórios de influência de cada câmpus, considerando as demandas sociais, a verticalização dos percursos formativos, as condições institucionais e o compromisso com o desenvolvimento territorial e a garantia do direito à educação.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Proposta de meta vinculada — Objetivo 10 i

Proposta de ação 1 vinculada — Proposta de meta vinculada — Objetivo 10 i

Elaborar e implementar, de forma participativa e articulada entre os câmpus e a Reitoria, o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do IFG, com base em diagnósticos socioeconômicos, culturais e educacionais dos territórios de influência dos câmpus e no diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, estabelecendo critérios para o planejamento, a revisão periódica e o acompanhamento da oferta educacional institucional.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Proposta de meta vinculada — Objetivo 10 i

Proposta de ação 2 vinculada — Proposta de meta vinculada — Objetivo 10 i

Consolidar os Núcleos de Base do Observatório do Mundo do Trabalho nos câmpus do IFG, assegurando sua composição e funcionamento, e articular sua atuação à elaboração, à atualização e ao acompanhamento do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), por meio de estudos e diagnósticos territoriais e do diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, subsidiando o planejamento da oferta educacional institucional.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Proposta de meta vinculada — Objetivo 10 i

Proposta de ação 3 vinculada — Proposta de meta vinculada — Objetivo 10 i

Criar, nos câmpus do IFG, espaços permanentes de diálogo, escuta e articulação com as comunidades e os territórios de atuação, assegurando a participação de representantes da comunidade acadêmica, de organizações da sociedade civil, de movimentos sociais, do mundo do trabalho e dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, para promover a troca de saberes, a identificação coletiva de demandas e a construção conjunta de iniciativas, fortalecendo os vínculos entre o IFG e a comunidade e sua participação no desenvolvimento territorial, elevando a qualidade de contextualização da Instituição.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Meta 13 — p. 18 — PDI 2019–2023

implementar, no mínimo, um projeto de ação social, necessariamente articulado com as demandas sociais, que tenha relação com ensino, com pesquisa e/ou com extensão em cada Campus/Departamento de Áreas Acadêmicas, durante a vigência do PDI 2019/2023;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

implementar, no mínimo, um projeto de ação social, necessariamente articulado com as demandas sociais, que tenha relação com ensino, com pesquisa e/ou com extensão em cada Campus/Departamento de Áreas Acadêmicas, durante a vigência do PDI 2027/2031;

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 13 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 13 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

incentivar a oferta de projetos integradores ou disciplinas integradoras previstas nos PPC, visando a interdisciplinaridade entre as diversas áreas do conhecimento, criando tempos/espaços sistematizados de planejamento coletivo, de forma a propiciar a construção de projetos integradores e atividades interdisciplinares;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Incentivar a oferta de projetos integradores ou disciplinas integradoras previstas nos PPC, visando a interdisciplinaridade e integralização entre as diversas áreas do conhecimento, criando tempos/espaços sistematizados de planejamento coletivo, de forma a propiciar a construção de projetos integradores e atividades interdisciplinares;

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 13 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 24 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Implementar a curricularização da extensão nos cursos técnicos e cursos de graduação, conforme Meta do PNE, e cursos de pós-graduação com o desenvolvimento de pelo menos um projeto de extensão por curso, voltados para o atendimento de demandas de grupos s ociais em estado de vulnerabilidade social, articulando, dentre outros, projetos integradores de ensino e pesquisa, estágios e eventos, até 2021;

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Implementar a Curricularização da extensão nos cursos técnicos e cursos de graduação e cursos de pós-graduação com o desenvolvimento ações de extensão por curso, conforme normativa aprovada, voltados para o atendimento de demandas de grupos sociais em estado de desigualdade socioeconômica, articulando, dentre outros, projetos integradores de ensino e pesquisa, estágios e eventos, até 2031;

Observação/justificativa

Regime de Votação Proposta A: 4 favoráveis; Proposta B: 1 Favorável; 3 abstenções

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 13 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 26 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Promover, até 2021, as devidas alterações e adequações nos PPC, à luz das Diretrizes Institucionais para a Curricularização da Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e em atendimento à Lei n° 13.005/2014, de modo a incorporar atividades de extensão às matrizes curriculares de todos os cursos ofertados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, sob a responsabilidade do NDE e colegiado do curso.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover, até 2029, as devidas alterações e adequações nos PPC, à luz das Diretrizes Institucionais para a Curricularização da Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

de modo a incorporar atividades de extensão às matrizes curriculares de todos os cursos ofertados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, sob a responsabilidade do NDE e colegiado do curso.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 13 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 40 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-las por meio de projetos de ensino, em articulação com a pesquisa e com a extensão, subsidiando práticas sustentáveis.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-las por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão subsidiando práticas sustentáveis.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 13 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 7 — p. 64-66 — PDI 2019–2023

criar um sistema unificado para o registro das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizados pelos estudantes ao longo de sua vida acadêmica, garantindo ao estudante o registro destas atividades no histórico escolar;

Decisão: Aprovar — versão 3

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023 → Meta 13 — p. 18 — PDI 2019–2023

Ação 14 — p. 70-72 — PDI 2019–2023

sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-las por meio de projetos de pesquisa, ensino, extensão, subsidiando práticas sustentáveis.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

igual a ação 40 - Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 15 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

incentivar e viabilizar as atividades de intercâmbio e de integração com outros Câmpus ou outras instituições nacionais ou estrangeiras que promovam a interação das/os alunas/os com outras realidades;

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 17 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

criar procedimentos relativos à mobilidade acadêmica internacional que considere o aproveitamento de disciplinas cursadas no exterior, apoiando a construção da política de internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e suas iniciativas;

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Ação 7 — p. 56-57 — PDI 2019–2023

criar resolução que trate da atuação em ensino, pesquisa e extensão dos servidores técnico-administrativos, com participação da CIS, até 2019/2, com vistas a incentivá-los a ofertar projetos de ensino, pesquisa e extensão;

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

criar resolução que trate da atuação em ensino, pesquisa e extensão dos servidores técnico-administrativos, com participação da CIS, até 2029/2, com vistas a incentivá-los a ofertar projetos de ensino, pesquisa e extensão;

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Inclusões completas

Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás

Garantir condições adequadas de ensino aprendizagem e ambientais em todos Laboratórios do IFG.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás

Meta 1

Garantir segurança e conforto aos usuários dos Laboratórios.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 4**

Redação aprovada/incluída

Garantir segurança e conforto aos usuários dos Laboratórios, durante toda a vigência do PDI 2027-2031, As ações devem ser cumpridas ano a ano.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás → Meta 1

Ação 1

Realizar levantamento de fluxo permanente das condições das instalações, equipamentos e insumos que possa direcionar processos de compras.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás

Meta 2

Assegurar a aquisição de equipamentos e insumos.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Transformar em ação da meta anterior: Assegurar a aquisição de equipamentos e insumos.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás

Meta 3

Realizar manutenção nos equipamentos dos Laboratórios.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Transformar em ação da meta anterior: Realizar manutenção nos equipamentos dos Laboratórios, durante toda a vigência do PDI 2027-2031

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás → Meta 3

Proposta de ação vinculada — Meta 3

Criar mecanismos e procedimentos que garantam a segurança aos usuários de laboratórios do IFG.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 1 — Águas Lindas de Goiás

Meta 4

As metas devem ser cumpridas durante toda a vigência do PDI, ou seja, ano a ano.

Decisão: **Prejudicada — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 2 — Aparecida de Goiânia

Democratizar o acesso à informação e apoiar a produção científica e educacional. Proporcionar informações para facilitar o aprendizado, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Democratizar o acesso à informação, á bases de dados científicas e apoiar a produção científica e educacional, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — Aparecida de Goiânia

Meta 1

Ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI o acesso a bases de dados de biblioteca virtual e normas técnicas.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ampliar durante a vigência do PDI o acesso a bases de dados científicos, à bibliotecas virtuais e as normas técnicas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 2 — Aparecida de Goiânia → Meta 1

Ação 1

Ampliar o acesso da comunidade usuária a bases de dados.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ampliar o acesso da comunidade usuária a bases de dados, a bibliotecas virtuais e as normas técnicas.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia

Garantir condições adequadas de infraestrutura física, ambiental e didático-tecnológica para todos os cursos, promovendo um ambiente saudável, confortável e pedagogicamente eficiente, em consonância com as diretrizes de permanência e êxito estudantil do IFG.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir condições adequadas de infraestrutura física, ambiental e didático-tecnológica para todos os cursos, promovendo um ambiente saudável e confortável em consonância com as diretrizes de permanência e êxito estudantil do IFG.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia

Meta 1

Melhorar as condições térmicas e de ventilação das salas utilizadas pelos cursos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Melhorar as condições térmicas e de ventilação das salas utilizadas pelos cursos, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia → Meta 1

Ação 1

Instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas do curso.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Instalação de equipamentos de climatização/refrigeração nas salas e ambientes de ensino e aprendizagem dos cursos, em acordo com diagnósticos locais.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia

Meta 2

assegurar o pleno funcionamento e adequação dos recursos didáticos.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

assegurar o pleno funcionamento e adequação dos recursos didáticos, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia → Meta 2

Ação 1

Disponibilização de ventiladores em pleno funcionamento como medida emergencial paliativa.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

atendida na ação da meta anterior

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia → Meta 2

Proposta de ação vinculada — Meta 2

Realizar a manutenção periódica e processos de compras dos recursos didáticos

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia

Meta 3

reduzir situações de desconforto ambiental que impactam o processo de ensino-aprendizagem promover um ambiente acadêmico mais saudável e adequado às práticas pedagógicas.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Redação aprovada/incluída

Reduzir situações de desconforto ambiental que impactam o processo de ensino-aprendizagem para promover um ambiente acadêmico mais saudável e adequado às práticas pedagógicas, durante a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Questões de cunho operacional de manutenção predial

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia → Meta 3

Ação 1

Realização de manutenção periódica e higienização dos espaços.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Questões de cunho operacional de manutenção predial

Vínculo: Objetivo 3 — Aparecida de Goiânia → Meta 3

Ação 2

Ajuste técnico do projetor para garantir projeção centralizada e adequada Desenvolvimento de ações.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Questões de cunho operacional de manutenção predial

Objetivo 4 — Aparecida de Goiânia

Ofertar formação inicial e continuada na área da educação em competência informacional e digital, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica do IFG.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Em desacordo com a Diretriz Nacional do CNE sobre temas vinculados a Educação digital

Vínculo: Objetivo 4 — Aparecida de Goiânia

Meta 1

Implementar Programa Institucional de Competência informacional e digital até a final da vigência do PDI.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Em desacordo com a Diretriz Nacional do CNE sobre temas vinculados a Educação digital

Vínculo: Objetivo 4 — Aparecida de Goiânia → Meta 1

Ação 1

Implementar Programa Institucional de Competência informacional e digital.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Em desacordo com a Diretriz Nacional do CNE sobre temas vinculados a Educação digital

Objetivo 5 — Goiânia

Assegurar a consolidação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à educação profissional como política institucional estruturante, garantindo, no mínimo, 10% da oferta de vagas por câmpus, inclusive nos câmpus em implantação. Nos câmpus modelo 350, assegurar ainda a oferta mínima de um curso de EJA por departamento, em consonância com o compromisso social do IFG com a democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Meta 1

Garantir que, no mínimo, 10% das vagas ofertadas anualmente em cada câmpus, inclusive nos câmpus em implantação, sejam destinadas à EJA integrada à educação profissional.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia → Meta 1

Ação 1

Planejar e regular a oferta dos cursos EJA integrados à educação profissional por meio do POCV elaborado para o compor o ciclo do PDI e da criação de mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Meta 2

Assegurar, nos câmpus modelo 350, a oferta mínima de 1 curso EJA por departamento acadêmico.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia → Meta 2

Ação 1

Inserir a EJA como prioridade nos instrumentos de planejamento institucionais.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Meta 3

Ampliar a oferta de vagas e/ou cursos EJA integrada à educação profissional em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, em conformidade com os eixos tecnológicos definidos a partir dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, nos câmpus que ainda não alcançaram o mínimo do percentual legal (10%).

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia → Meta 3

Ação 1

Realizar diagnóstico territorial da demanda por EJA (trabalhadores, público excluído da escolarização), com o auxílio do Observatório do Mundo do Trabalho e dos Núcleos de Base.

Decisão: Prejudicada — versão 2

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Meta 4

Garantir que 100% dos cursos EJA possuam PPCs alinhados às especificidades pedagógicas da modalidade.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia → Meta 4

Ação 1

Implementar programas permanentes de formação docente voltados à EJA, priorizando temáticas como: especificidades do público trabalhador; educação inclusiva e diversidade; metodologias diferenciadas e flexíveis.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Meta 5

Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes da EJA em todos os câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Fortalecer as políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes da EJA em todos os câmpus.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia → Meta 5

Ação 1

Incentivar formação para técnicos administrativos que atuam com o público da EJA.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já atendido em outro objetivo

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Ação 1

Criar programas institucionais específicos de acompanhamento acadêmico para EJA.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Fortalecer os programas institucionais específicos de acompanhamento acadêmico para EJA.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Ação 2

Implementar monitoramento contínuo de evasão, retenção e conclusão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Implementar monitoramento contínuo de evasão, retenção e conclusão, nos cursos de EJA do IFG, devido as particularidades do público atendido.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Ação 3

Flexibilizar tempos e práticas pedagógicas conforme perfil dos estudantes.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Ação 4

Priorizar estudantes da EJA nas políticas de assistência estudantil, integrando-as às políticas de igualdade racial, equidade de gênero, inclusão etária e intergeracional.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Garantir o acompanhamento dos estudantes da EJA nas políticas de assistência estudantil, integrando-as às políticas de igualdade racial, equidade de gênero, inclusão etária e intergeracional.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Ação 5

Fortalecer a EJA como espaço de produção de conhecimento e transformação social.

Decisão: Rejeitar — versão 3

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a EJA como espaço de produção de conhecimento e transformação social.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 5 — Goiânia

Ação 6

Instituir o Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do IFG, como instância consultiva, propositiva e articuladora, voltada ao fortalecimento da EJA integrada à educação profissional, à ampliação do acesso, permanência e êxito dos estudantes, e à consolidação dessa modalidade como política institucional estruturante.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Fortalecer o Fórum Permanente de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do IFG, como instância consultiva, propositiva e articuladora, voltada ao fortalecimento da EJA integrada à educação profissional, à ampliação do acesso, permanência e êxito dos estudantes, e à consolidação dessa modalidade como política institucional estruturante, espaço de produção de conhecimento e transformação social.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 6 — Goiânia

Assegurar que os câmpus implantados a partir de 2023 priorizem a oferta de educação profissional técnica de nível médio na forma integrada, prioritariamente em tempo integral, garantindo, no mínimo, 80% das vagas, em conformidade com as diretrizes nacionais e com a identidade institucional do IFG.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Meta a

Garantir que, no mínimo, 80% das vagas ofertadas anualmente nos câmpus implantados a partir de 2023 sejam destinadas a cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Meta b

Estruturar a oferta dos novos câmpus com base em eixos tecnológicos alinhados aos arranjos produtivos locais e regionais.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Meta c

Implantar itinerários formativos verticalizados em 100% dos novos câmpus, considerando os estudos do Observatório do Mundo do Trabalho.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Meta d

Garantir que 100% dos cursos técnicos integrados dos novos câmpus estejam alinhados às diretrizes curriculares institucionais e ao PPPI.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Meta e

Monitorar as taxas de evasão nos cursos técnicos integrados dos novos câmpus.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação a

Realizar estudos dos arranjos produtivos locais, vinculando a oferta de cursos às demandas regionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação b

Definir eixos tecnológicos prioritários para cada câmpus, alinhados aos arranjos produtivos locais e regionais.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação c

Planejar a oferta inicial com foco na educação integrada.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação d

Garantir infraestrutura adequada para cursos técnicos.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação e

Construir os projetos de implantação dos cursos em diálogo com as comunidades locais e regionais, com vistas à constituição de vínculos identitários entre a instituição e a sociedade civil.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação f

Incorporar o percentual mínimo de 80% para os câmpus em implantação a partir de 2023 em normativos institucionais e nas diretrizes de planejamento dos novos câmpus, incluindo PDI, PATs e Plano Diretor.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação g

Criar mecanismos de acompanhamento da distribuição de vagas.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação h

Planejar a expansão futura para cursos superiores e de pós-graduação.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação i

Desenvolver PPCs alinhados à formação integral.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação j

Incentivar práticas interdisciplinares e projetos integradores.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação k

Implementar políticas de assistência estudantil nos novos câmpus.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 6 — Goiânia

Ação l

Criar programas de acompanhamento acadêmico e monitoramento das taxas de evasão e retenção.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 7 — Goiânia

Elaborar Plano Estratégico de Oferta de Cursos e de Vagas na Modalidade de Educação a Distância, com foco na ampliação do acesso de trabalhadores/as e em alinhamento à Política de EaD do IFG (a serem construídas) e ao POCV.

Decisão: **Prejudicada — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Meta 1

Elaborar e institucionalizar o Plano Estratégico de oferta de cursos e vagas na modalidade EaD em até 2 anos após a implementação do PDI.

Decisão: **Prejudicada — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia → Meta 1

Ação 1

Constituir comissão institucional com representação multicampus para realizar diagnóstico da oferta atual e da demanda por EaD (especialmente trabalhadores/as), mapear capacidade institucional (infraestrutura, pessoal, polos, AVA), definir diretrizes, critérios e prioridades de oferta.

Decisão: **Prejudicada — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Meta 2

Mapear e priorizar demandas formativas de trabalhadores/as para subsidiar a oferta EaD, em até 2 anos após a implementação do PDI.

Decisão: **Prejudicada — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia → Meta 2

Ação 1

Integrar o Plano à Política de EaD e aos instrumentos de planejamento (PDI, POCV, PATs) Realizar estudos territoriais (setor produtivo, serviços públicos, educação básica) a partir da articulação institucional com redes públicas, sindicatos, empresas e movimentos sociais, com vistas a identificar demandas para formação de professores, qualificação profissional e cursos tecnólogos.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Meta 3

Ampliar a oferta de vagas EaD voltadas a trabalhadores/as em ao menos 1 curso em todos os câmpus do IFG (FIC, tecnólogos, formação inicial ou continuada de professores), até o final do ciclo do PDI.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia → Meta 3

Ação 1

Atualizar periodicamente o diagnóstico.

Decisão: Prejudicada — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Meta 4

Ampliar a capilaridade territorial da EaD por meio da expansão de polos e parcerias, em até 2 anos após a implementação do PDI.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia → Meta 4

Ação 1

Planejar expansão progressiva da oferta de vagas na modalidade EaD, priorizando cursos com maior impacto social e geração de emprego e renda.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Meta 5

Garantir condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes trabalhadores na EaD, até o final do ciclo do PDI.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia → Meta 5

Ação 1

Expandir polos de apoio presencial, utilizando infraestrutura existente (escolas, centros públicos) e priorizando regiões com menor acesso à educação.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Meta 6

Implantar sistema de monitoramento e avaliação da oferta EaD, em até 2 anos após a implementação do PDI.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia → Meta 6

Ação 1

Desenvolver estratégias pedagógicas flexíveis.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Ação 1

Ofertar suporte tecnológico e pedagógico.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Ação 2

Implementar políticas de assistência estudantil compatíveis com EaD.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Ação 3

Criar programas de acompanhamento acadêmico.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Ação 4

Monitorar oferta, demanda, evasão e desempenho, utilizando esses dados para revisão do Plano Estratégico.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Ação 5

Capacitar docentes e técnicos para atuação na EaD a partir do desenvolvimento de programas permanentes de formação.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Ação 6

Incentivar produção de materiais didáticos digitais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 7 — Goiânia

Ação 7

Criar indicadores específicos para EaD com vistas a avaliar a qualidade da oferta e o desempenho dos cursos.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 8 — Goiânia

Institucionalizar e consolidar a Educação a Distância (EaD) como política estratégica do IFG, fortalecendo a Diretoria de EaD (DEaD) como eixo estruturante de capilarização regional e nacional, com foco na qualificação e capacitação de trabalhadores/as e na ampliação do acesso à educação pública de qualidade.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Institucionalizar e consolidar a Educação a Distância (EaD) como política estratégica do IFG, para capilarização regional e nacional, com foco na ampliação do acesso à educação pública de qualidade.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 1

Elaborar e implementar uma Política Institucional de Educação a Distância com identidade própria em até 2(dois) anos após a implementação do novo PDI.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Elaborar e implementar a Política Institucional de Educação a Distância em até 2(dois) anos após a implementação do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 1

Ação 1

Elaborar política institucional de EaD com diretrizes próprias, consolidando a EaD no IFG ancorada em princípios institucionais afirmativos, como a qualidade social da educação, a formação integral e o compromisso público, evitando uma abordagem meramente reativa.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Elaborar política institucional de EaD com diretrizes próprias, consolidando a EaD no IFG ancorada em princípios institucionais afirmativos, como a qualidade social da educação, a formação integral e o compromisso público.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 2

Ampliar a oferta de cursos na modalidade EaD para além dos programas governamentais, diversificando níveis e modalidades de ensino.

Decisão: **Rejeitar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Ampliar a oferta de cursos na modalidade EaD para além dos programas governamentais, diversificando níveis e modalidades de ensino.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 2

Ação 1

Definir o papel estratégico da DEaD no organograma institucional.

Decisão: **Rejeitar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 3

Expandir a atuação da EaD na formação de professores e na qualificação de trabalhadores no mínimo em 10% das vagas institucionais.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 3

Ação 1

Fortalecer a estrutura administrativa e pedagógica da DEaD.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 4

Implantar e/ou ampliar a oferta de cursos superiores de tecnologia na modalidade EaD.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 4

Ação 1

Integrar a DEaD aos processos de planejamento institucional.

Decisão: Rejeitar — versão 7

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 5

Ampliar a capilaridade territorial da EaD no estado de Goiás e em âmbito nacional, no mínimo em 10% das vagas institucionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 5

Ação 1

Criar cursos EaD para formação de professores (segunda licenciatura, formação pedagógica), públicos específicos (educação indígena, do campo, quilombola, refugiados) e cursos superiores de tecnologia.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 6

Implantar e/ou ampliar a oferta de cursos superiores de tecnologia na modalidade EaD, no mínimo em 10% das vagas institucionais;.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 6

Ação 1

Integrar a DEaD aos processos de planejamento institucional.

Decisão: Rejeitar — versão 7

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Meta 7

Garantir que 100% dos cursos EaD estejam alinhados às diretrizes institucionais e aos princípios do PPPI em até 3(três) anos após a implementação do novo PDI.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia → Meta 7

Ação 1

Ampliar oferta de cursos de qualificação e capacitação de trabalhadores Diferenciar a EaD institucional de ofertas meramente instrumentais ou mercadológicas.

Decisão: Rejeitar — versão 3

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Ação 1

Capacitar docentes em metodologias para EaD, incentivando práticas pe Estimular pesquisa em educação a distância.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Ação 2

Expandir polos de apoio presencial.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Ação 3

Ampliar alcance regional a partir do estabelecimento de parcerias com municípios e instituições públicas.

Decisão: Aprovar — versão 3

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Ação 4

Desenvolver estratégias específicas para o perfil do estudante EaD e garantir suporte tecnológico e pedagógico.

Decisão: **Aprovar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 8 — Goiânia

Ação 5

Monitorar evasão e desempenho acadêmico.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Monitorar evasão e desempenho acadêmico no cursos EAD

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 9 — Goiânia

ministrar educação profissional técnica de nível médio na forma de cursos integrados, na proporção de, no mínimo, 50% das vagas por Câmpus, sendo prioritariamente em tempo integral, garantindo-se para a EJA a forma integrada e com oferta em todos os Câmpus.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Meta 1

Ampliar a oferta de vagas e/ou cursos técnicos integrados em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, em conformidade com os eixos tecnológicos definidos a partir dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, nos câmpus que ainda não alcançaram o mínimo do percentual legal (50%).

Decisão: **Rejeitar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia → Meta 1

Ação 1

Planejar e regular a oferta dos cursos técnicos integrados por meio do POCV, elaborado para o compor o ciclo do PDI, e da criação de mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Meta 2

Garantir que 100% dos cursos técnicos integrados incorporem práticas pedagógicas alinhadas à formação integral, na perspectiva omnilateral, com articulação entre ciência, trabalho, cultura e tecnologia.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 7**

Redação aprovada/incluída

Garantir que todos os cursos técnicos integrados incorporem práticas pedagógicas alinhadas à formação integral, na perspectiva omnilateral, com articulação entre ciência, trabalho, cultura e tecnologia.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia → Meta 2

Ação 1

Vincular a criação e ou extinção de vagas e/ou cursos, bem como a reformulação dos PPCs, alinhados aos resultados dos estudos conduzidos pelo Observatório do Mundo do Trabalho e pelos Núcleos de Base.

Decisão: **Aprovar — versão 6**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Meta 3

Implementar políticas institucionais de permanência e êxito para estudantes dos cursos técnicos integrados em todos os câmpus.

Decisão: **Aprovar — versão 3**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia → Meta 3

Ação 1

Priorizar abertura de novos cursos técnicos integrados em áreas estratégicas, na modalidade EJA, e/ou reestruturar cursos subsequentes, quando necessário, na forma integrada para atender ao percentual mínimo.

Decisão: **Rejeitar — versão 7**

Redação aprovada/incluída

Vincular diretamente ao Objetivo: Priorizar abertura de novos cursos técnicos integrados em áreas estratégicas, na modalidade EJA, e/ou reestruturar cursos subsequentes, quando necessário, na forma integrada para atender ao percentual mínimo.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso.

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Ação 1

Reformular os PPCs para alinhamento às Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, até 2028.

Decisão: **Rejeitar — versão 4**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Ação 2

Desenvolver programas de formação continuada para docentes do ensino integrado.

Decisão: **Rejeitar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Ação 3

Articular a expansão da oferta integrada às políticas de assistência estudantil. Implementar programas de acompanhamento acadêmico e redução da evasão.

Decisão: **Aprovar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 9 — Goiânia

Ação 4

Criar indicadores institucionais específicos para acompanhamento e avaliação institucional das metas legais relacionadas à oferta de cursos.

Decisão: **Rejeitar — versão 4**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 10 — Goiânia

ministrar em nível de educação superior: b. cursos de licenciatura nas diversas áreas do conhecimento, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professoras/es para a educação básica e para a educação profissional, ofertando, no mínimo, 20% de suas vagas por Câmpus, salvo os casos excepcionais analisados e aprovados pelos órgãos colegiados – Concâmpus e Conepex e autorizados pelo Consup.

Decisão: **Aprovar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 1

Garantir que, no mínimo, 20% das vagas ofertadas anualmente sejam destinadas a cursos de licenciatura, prioritariamente por câmpus.

Decisão: **Aprovar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 1

Ação 1

Integrar a formação de professores ao planejamento estratégico institucional por meio do POCV elaborado para o compor o ciclo do PDI e da criação de mecanismos de monitoramento contínuo da distribuição de vagas.

Decisão: Aprovar — versão 2

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 2

Ampliar a oferta de programas especiais de formação pedagógica (segunda licenciatura e formação pedagógica para graduados não licenciados).

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 2

Ação 1

Criar cursos de segunda licenciatura e formação pedagógica para graduados não licenciados.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 3

Implantar cursos de formação docente voltados a públicos e modalidades específicas (educação indígena, do campo, quilombola e para refugiados).

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 3

Ação 1

Desenvolver cursos voltados às especificidades territoriais e socioculturais, tais como Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Para Refugiados e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Meta 4

Garantir que 100% dos cursos de licenciatura estejam alinhados às diretrizes institucionais e à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Atualizar as normativas institucionais as determinações legais mantendo-se à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, durante toda a vigência do PDI 2027-2031

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 4

Ação 1

Reformular os PPCs das licenciaturas com foco no atendimento das diretrizes para a curricularização da extensão, assegurando o planejamento e a realização de ações extensionistas comprometidas com a concepção de educação compreendida como formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as demandas, as necessidades e a realidade concreta da sociedade.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Reformular os PPCs das licenciaturas em acordo com as novas institucionais do IFG.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia → Meta 4

Proposta de ação vinculada — Meta 4

Assegurar nos cursos de licenciaturas o planejamento e a realização de ações extensionistas comprometidas com a concepção de educação compreendida como formação humana emancipatória e como prática social capaz de estabelecer uma relação concreta, histórica e dialética com as demandas, as necessidades e a realidade concreta da sociedade.

Decisão: **Aprovar — versão 2**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Ação 1

Fortalecer programas de ensino, pesquisa e extensão que corroborem para a formação dos licenciandos, como, por exemplo, o PIBID.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Ação 2

Ampliar a integração com redes de ensino.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 10 — Goiânia

Ação 3

Fortalecer parcerias com redes municipais e estaduais para estágios, programas de residência pedagógica e projetos de extensão.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 11 — Goiânia

oferecer, conforme as diretrizes institucionais estabelecidas, cursos subsequente (técnicos) que atendam à demanda regional identificada por meio das parcerias com instituições de educação públicas e com organizações da sociedade civil do mundo do trabalho.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 1

Elaborar e implementar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos técnicos subsequentes em até um ano após a implementação do novo PDI.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Elaborar e implementar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos técnicos subsequentes em até um ano após a implementação do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 1

Ação 1

Elaborar diretrizes institucionais específicas para a oferta de cursos subsequentes a fim de garantir identidade institucional.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 2

Ampliar e qualificar o acesso aos cursos subsequentes, considerando o perfil do público egresso do ensino médio e trabalhadores.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 2

Ação 1

Definir o papel dessa modalidade na política de oferta do IFG Revisar formas de ingresso considerando o perfil do público (trabalhadores, egressos do ensino médio).

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 3

Garantir que 100% dos cursos subsequentes estejam alinhados aos arranjos produtivos, sociais e culturais dos territórios de atuação dos câmpus.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 3

Ação 1

Realizar diagnósticos periódicos das demandas locais e regionais, vinculando a criação e manutenção dos cursos subsequentes aos arranjos produtivos locais Estruturar itinerários formativos entre cursos técnicos subsequentes e cursos superiores (tecnólogos, bacharelados e licenciaturas).

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 4

Assegurar a articulação dos cursos subsequentes com a verticalização do ensino no IFG.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 4

Ação 1

Revisar PPCs com foco em flexibilidade curricular e adequação ao perfil do estudante trabalhador.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 4

Proposta de ação vinculada — Meta 4

Revisar os PPCs contemplando a flexibilidade curricular e a adequação ao perfil do estudante trabalhador, inserindo/prevendo mecanismos de reconhecimento, valorização e aproveitamento dos saberes profissionais previamente adquiridos, em consonância com a perspectiva do currículo integrado.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia

Meta 5

Reduzir, em conformidade com os parâmetros definidos pelo Plano Estratégico de Permanência e Êxito, as taxas de evasão nos cursos subsequentes à 20%.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 5

Ação 1

Incentivar metodologias adequadas ao público, sensibilizando os docentes sobre especificidades da modalidade Desenvolver políticas específicas de permanência para estudantes trabalhadores.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 5

Ação 2

Estabelecer parcerias com empresas e instituições públicas, fortalecendo estágios e práticas profissionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 11 — Goiânia → Meta 5

Ação 3

Criar indicadores específicos para cursos subsequentes de modo a monitorar acesso, permanência e inserção profissional.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado no objetivo 2Regime de Votação: Consenso

Objetivo 12 — Inhumas

Democratizar o acesso à informação e apoiar a produção científica e educacional. Proporcionar informações para facilitar o aprendizado, oferecendo ferramentas interativas e acesso remoto.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 12 — Inhumas

Meta 1

Manter contrato anual de acesso às normas técnicas.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 12 — Inhumas → Meta 1

Ação 1

Manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma de normas técnicas, por meio de assinatura.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 12 — Inhumas

Meta 2

Manter anualmente os contratos dos acervos digitais de e-books com, no mínimo, 4.000 acessos.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 12 — Inhumas → Meta 2

Ação 1

Disponibilizar acesso da comunidade acadêmica à plataforma com e-books, por meio de assinatura.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 12 — Inhumas → Meta 2

Ação 2

Manter o acesso da comunidade acadêmica à plataforma com e-books, por meio de assinatura.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Objetivo 13 — Inhumas

Ofertar formação inicial e continuada na área da educação e competência informacional, objetivando a capacitação, aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica d IFG.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 13 — Inhumas

Meta 1

Ofertar formação inicial e continuada na área da educação e competência informacional, objetivando a capacitação, aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica d IFG.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 13 — Inhumas → Meta 1

Ação 1

Implementar Programa Institucional de Competênc informacional.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Contemplado em objetivo anteriorRegime de Votação: Consenso

Objetivo 14 — Reitoria

Consolidar o Centro de Formação e Educação a Distância na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo em vista a ampliação e a qualificação das ações formativas mediadas por tecnologias digitais, o fortalecimento da educação a distância como estratégia institucional de democratização do acesso ao ensino público e a necessidade de integrar, coordenar e potencializar iniciativas voltadas à oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Consolidar o Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tendo em vista a ampliação e a qualificação das ações formativas, como estratégia institucional de democratização do acesso ao ensino público e a necessidade de integrar, coordenar e potencializar iniciativas voltadas à oferta de cursos.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Meta 1

Aprovar o Regulamento do Centro de Formação e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, até o final de 2027, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 3**

Redação aprovada/incluída

TRANSFORMAR ESTA META EM AÇÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO OBJETIVO: Aprovar o Regulamento do Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, durante a vigência do PDI 2027-2031, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das ações.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria → Meta 1

Ação 1

Aprovar o Regulamento do Centro de Formação e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, até o final de 2027, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das ações formativas, a integração institucional e a efetividade das políticas de educação a distância.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Aprovar o Regulamento do Centro de Formação e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, até o final de 2027, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das ações formativas, a integração institucional e a efetividade das políticas de educação a distância.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria → Meta 1

Proposta de ação vinculada — Meta 1

Aprovar o Regulamento do Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, durante a vigência do PDI 2027-2031, com vistas a estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para sua organização e funcionamento, assegurando a qualidade das ações.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 1

Garantir infraestrutura e pessoal, durante a vigência do PDI 2027-2031 para o funcionamento pleno do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/EaD) do IFG.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 2

Ofertar pelo menos um curso de graduação, um de pós-graduação, um livre (MOOC, e um de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância com esforço próprio institucional, por Câmpus e por ano, a partir de 2028.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 3

Ofertar cursos a distância com fomento externo, tendo como referência a oferta mínima de 3 cursos de graduação, 6 cursos de pós-graduação, 10 Livres e FIC, no formato MOOC por ano, a partir de 2028.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Induzir a ofertar cursos a distância com fomento externo, tendo como referência a oferta mínima de 3 cursos de graduação, 6 cursos de pós-graduação, 10 Livres e FIC, no formato MOOC por ano, a partir de 2028.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 4

Ofertar carga horária a distância, por meio da Educação Híbrida, no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, nos cursos técnicos subsequentes e nos cursos superiores de graduação e de pós-graduação, durante a vigência do PDI 2027- 2031, conforme legislações vigentes.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 5

Celebrar parcerias interinstitucionais para a oferta de cursos por meio do Centro de Formação e Educação a Distância do IFG.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Celebrar parcerias interinstitucionais para a oferta de cursos por meio do Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do IFG.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 6

Viabilizar auxílio conectividade para os estudantes dos cursos de graduação a distância.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Viabilizar editais para auxílio conectividade para os estudantes do IFG que estejam em situação de desigualdade socioeconômica e de cursos na modalidade EaD.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 7

Consolidar as atividades desenvolvidas pelo Cefor/EaD IFG, por meio da ampliação e integração de suas ações de ensino, pesquisa, extensão, formação, apoio pedagógico e inovação educacional, visando aprimorar a oferta de educação a distância e potencializar o suporte às unidades acadêmicas do IFG.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Consolidar as atividades desenvolvidas pelo Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do IFG, por meio da ampliação e integração de suas ações de ensino, pesquisa, extensão, formação, apoio pedagógico e inovação educacional, visando aprimorar a oferta de educação a distância e potencializar o suporte às unidades acadêmicas do IFG.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 8

Oferecer orientação didático-pedagógica às unidades acadêmicas e às equipes responsáveis pela oferta de cursos a distância ou de cursos presenciais com carga horária a distância por meio da Educação Híbrida.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 9

Ampliar a oferta de cursos MOOC de autoformação, on-line, abertos e gratuitos, às comunidades interna e externa.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Ampliar a oferta de cursos MOOC (Curso Online Aberto e Massivo) de autoformação, on-line, abertos e gratuitos, às comunidades interna e externa.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 10

Elaborar e publicar editais para a proposição de cursos MOOC, visando fomentar a Plataforma IFG Virtual.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Elaborar e publicar editais para a proposição de cursos MOOC (Curso Online Aberto e Massivo).

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 11

Promover a oferta de cursos provenientes de parcerias interinstitucionais por meio do Cefor/ EaD IFG.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Promover a oferta de cursos provenientes de parcerias interinstitucionais por meio do Cefor IFG.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 12

Realizar a coleta, sistematização e análise de dados estatísticos e qualitativos referentes à oferta de cursos na modalidade de educação a distância e aos indicadores de permanência e êxito.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Realizar a coleta, sistematização e análise de dados estatísticos e qualitativos referentes à oferta de cursos do Centro de Formação de Trabalhadoras e Trabalhadores do IFG e aos indicadores de Acesso, Permanência e Êxito.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 14 — Reitoria

Ação 13

Criar um grupo de estudo e de pesquisa sobre a EaD.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Garantir infraestrutura e pessoal, durante a vigência do PDI 2027-2031 para o funcionamento pleno do Centro de Formação e Educação a Distância (Cefor/EaD) do IFG.Ofertar pelo menos um curso de graduação, um de pós-graduação, um livre (MOOC, e um de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância com esforço próprio institucional, por Câmpus e por ano, a partir de 2028.Ofertar cursos a distância com fomento externo, tendo como referência a oferta mínima de 3 cursos de graduação, 6 cursos de pós-graduação, 10 Livres e FIC, no formato MOOC por ano, a partir de 2028.Ofertar carga horária a distância, por meio da Educação Híbrida, no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, nos cursos técnicos subsequentes e nos cursos superiores de graduação e de pós-graduação, durante a vigência do PDI 2027- 2031, conforme legislações vigentes.Celebrar parcerias interinstitucionais para a oferta de cursos por meio do Centro de Formação e Educação a Distância do IFG.Viabilizar auxílio conectividade para os estudantes dos cursos de graduação a distância.Consolidar as atividades desenvolvidas pelo Cefor/EaD IFG, por meio da ampliação e integração de suas ações de ensino, pesquisa, extensão, formação, apoio pedagógico e inovação educacional, visando aprimorar a oferta de educação a distância e potencializar o suporte às unidades acadêmicas do IFG.Oferecer orientação didático-pedagógica às unidades acadêmicas e às equipes responsáveis pela oferta de cursos a distância ou de cursos presenciais com carga horária a distância por meio da Educação Híbrida.Ampliar a oferta de cursos MOOC de autoformação, on-line, abertos e gratuitos, às comunidades interna e externa.Elaborar e publicar editais para a proposição de cursos MOOC, visando fomentar a Plataforma IFG Virtual.Promover a oferta de cursos provenientes de parcerias interinstitucionais por meio do Cefor/ EaD IFG.Realizar a coleta, sistematização e análise de dados estatísticos e qualitativos referentes à oferta de cursos na modalidade de educação a distância e aos indicadores de permanência e êxito.Criar um grupo de estudo e de pesquisa sobre a EaD.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 15 — Reitoria

Fortalecer a memória institucional por meio das produções técnico-científicas do IFG.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 15 — Reitoria

Meta 1

Ampliar semestralmente o acervo de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TC C), Dissertações e Teses no Repositório Digital do IFG.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG, durante toda a vigência do PDI 2027-2031

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 15 — Reitoria → Meta 1

Ação 1

Preservar, organizar e dar visibilidade ao conhecimento produzido no âmbito institucional por meio do Repositório Digital do IFG; Estabelecer o depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses produzidos no IFG no repositório institucional.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Ampliar semestralmente o acervo de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TC C), Dissertações e Teses no Repositório Digital do IFG; Estabelecer o depósito compulsório dos trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses produzidos no IFG no repositório institucional.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 16 — Reitoria

Fortalecer e estimular a formação para a informação e utilização, por meio de serviços e disponibilização do acervo, de maneira contínua da comunidade usuária do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 16 — Reitoria

Meta 1

Ampliar, em cada ano durante a vigência do PDI 2027- 2031, o acesso dos usuários a bases de dados de biblioteca virtual e normas técnicas Brasileiras e Mercosul, alcançando o 90% da disponibilidade contratada.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 16 — Reitoria → Meta 1

Ação 1

Realizar estudos de usuários sobre o uso e acesso às bases de dados, Estimular por meio de campanhas de divulgação contínua com treinamento de usuários a todos os membros da comunidade acadêmica do IFG. Captação de bases de dados compatíveis com as necessidades informacionais e recursos orçamentários disponíveis da instituição.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Realizar estudos de usuários sobre o uso e acesso às bases de dados;Captação de bases de dados compatíveis com as necessidades informacionais e recursos orçamentários disponíveis da instituição.Estimular por meio de campanhas de divulgação contínua com treinamento de usuários a todos os membros da comunidade acadêmica do IFG;

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 17 — Reitoria

Implementar Programa Institucional de Competência informacional.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 17 — Reitoria

Meta 1

Implementar Programa Institucional de Competência informacional até a final da vigência do PDI 2027-2031.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 17 — Reitoria → Meta 1

Ação 1

Ofertar formação inicial e continuada na área da educação em competência informacional e digital, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização da comunidade acadêmica do IFG.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 18 — Senador Canedo

Assegurar que os conteúdos relativos à História e à Geografia de Goiás sejam trabalhados de forma integrada, crítica e contínua nos currículos dos cursos ofertados pelo IFG. Descrição da proposta: Garantir a inserção e o desenvolvimento sistemático dos conteúdos de História de Goiás e Geografia de Goiás nos componentes curriculares de História e Geografia, respectivamente, em todos os cursos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ofertados pelo IFG, respeitadas as especificidades de cada nível e modalidade de ensino.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Assegurar que os conteúdos relativos à História e à Geografia de Goiás sejam trabalhados de forma integrada, crítica e contínua nos currículos dos cursos ofertados pelo IFG. Descrição da proposta.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 18 — Senador Canedo

Proposta de meta vinculada — Objetivo 18

Garantir a inserção e o desenvolvimento sistemático dos conteúdos de História de Goiás e Geografia de Goiás nos componentes curriculares de História e Geografia, respectivamente, em todos os cursos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ofertados pelo IFG, respeitadas as especificidades de cada nível e modalidade de ensino, durante a vigência do PDI 2027-2031

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 18 — Senador Canedo → Proposta de meta vinculada — Objetivo 18

Proposta de ação 1 vinculada — Proposta de meta vinculada — Objetivo 18

Propor a participação docente em formações sobre temáticas regionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 18 — Senador Canedo

Meta 1

Indicadores de acompanhamento: Percentual de cursos com previsão dos conteúdos nos PPCs. Número de ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao tema. Participação docente em formações sobre temáticas regionais.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 18 — Senador Canedo → Meta 1

Ação 1

Inserção explícita dos conteúdos de História e Geografia de Goiás nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Incentivo à produção de materiais didáticos contextualizados. Promoção de formação continuada para docentes nas temáticas regionais. Estímulo a projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao território goiano. Articulação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Inserção explícita dos conteúdos de História e Geografia de Goiás nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Incentivo à produção de materiais didáticos contextualizados. Promoção de formação continuada para docentes nas temáticas regionais. Estímulo a projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao território goiano. Articulação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 19 — Senador Canedo

Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação institucional do ensino no âmbito dos câmpus, por meio da elaboração anual de relatório consolidado de indicadores acadêmicos, de permanência e de assistência estudantil, produzido pelo DAA em articulação com a GEPEX, NAPNE e setores correlatos, visando subsidiar a tomada de decisão e a implementação de ações de melhoria contínua.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação institucional do ensino no âmbito dos câmpus, visando subsidiar a tomada de decisão e a implementação de ações de melhoria contínua.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo

Meta 1

Instituir, até dezembro de 2027, a elaboração anual de relatório consolidado de indicadores acadêmicos e institucionais em 100% dos câmpus.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 3**

Redação aprovada/incluída

Definir, até dezembro de 2027, mecanismo de acompanhamento dos indicadores acadêmicos e institucionais em 100% dos câmpus, com especial atenção aos dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, bolsas de monitoria, auxílios estudantis, atendimentos pedagógicos e demais indicadores definidos institucionalmente.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo → Meta 1

Ação 1

Definir conjunto institucional mínimo de indicadores acadêmicos, pedagógicos e de assistência estudantil a serem monitorados anualmente.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo → Meta 1

Ação 2

Promover a socialização periódica dos resultados com a comunidade acadêmica e com as instâncias de gestão do câmpus.

Decisão: **Aprovar — versão 2**

Redação aprovada/incluída

Promover a socialização periódica dos resultados com a comunidade acadêmica e institucional e com as instâncias de gestão do câmpus.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo

Meta 2

Garantir, a partir de 2028, a publicação anual do relatório com dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, bolsas de monitoria, auxílios estudantis, atendimentos pedagógicos e demais indicadores definidos institucionalmente.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Contradiz a meta anteriorRegime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo → Meta 2

Ação 1

Elaborar e divulgar, anualmente, relatório consolidado contendo dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, monitoria, auxílios, atendimentos e demais informações estratégicas para a gestão acadêmica. Produzir análise comparativa dos indicadores por curso, nível de ensino, série/período e ciclo letivo, resguardadas as limitações técnicas e normativas aplicáveis. Identificar, em cada relatório, fatores críticos que impactem o desempenho acadêmico, a permanência e o êxito estudantil. Formular, a partir dos resultados apurados, plano anual de ações para melhoria dos indicadores de ensino, permanência e apoio estudantil.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Elaborar e divulgar, anualmente, relatório consolidado contendo dados de aprovação, reprovação, evasão, retenção, monitoria, auxílios, atendimentos e demais informações estratégicas para a gestão acadêmica. Produzir análise comparativa dos indicadores por curso, nível de ensino, série/período e ciclo letivo, resguardadas as limitações técnicas e normativas aplicáveis. Identificar, em cada relatório, fatores críticos que impactem o desempenho acadêmico, a permanência e o êxito estudantil. Formular, a partir dos resultados apurados, plano anual de ações para melhoria dos indicadores de ensino, permanência e apoio estudantil.

Observação/justificativa

Inclusa em item anterior META 23Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo

Meta 3

Assegurar, até dezembro de 2028, que 100% dos relatórios anuais contenham plano de encaminhamentos e proposições de melhoria para os principais indicadores de ensino e permanência.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo

Meta 4

Garantir, até dezembro de 2029, o acompanhamento sistemático das ações propostas nos relatórios, com avaliação comparativa anual da evolução dos indicadores acadêmicos do câmpus.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo → Meta 4

Ação 1

Monitorar o cumprimento das ações propostas e registrar, no relatório subsequente, os avanços, limites e necessidades de reorientação institucional.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Monitorar o cumprimento das ações propostas e registrar, no relatório subsequente, os avanços, limites e necessidades de reorientação institucional.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 19 — Senador Canedo

Ação 1

Estabelecer fluxo de coleta, consolidação, validação e publicização dos dados, com participação do DAA, GEPEX, NAPNE e setores correlatos.

Decisão: Aprovar — versão 1

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 20 — Uruaçu

Garantir a atualização periódica dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de todos os cursos ofertados pelo IFG, assegurando sua adequação às transformações educacionais, sociais e institucionais.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

Avaliar a necessidade de atualização periódica dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de todos os cursos ofertados pelo IFG, assegurando sua adequação às transformações educacionais, sociais e institucionais.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 20 — Uruaçu

Meta 1

anos, ou sempre que o Núcleo Docente Estruturante (ND identificar necessidade, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 2

Redação aprovada/incluída

TRANSFORMAR EM AÇÃO VINCULADA DIRETAMENTE AO OBJETIVO: Atualizar periodicamente, ou sempre que o Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Cursos identificar necessidade, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 20 — Uruaçu → Meta 1

Ação 1

Regulamentar, por resolução do CONSUP, a obrigatoriedade de revisão periódica dos PPCs, estabelecendo o prazo máximo de 5 (cinc o) anos entre atualizações e atribuindo ao NDE e ao colegiado de curso a responsabilidade pelo processo de revisão.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Regulamentar, por resolução do CONSUP, a obrigatoriedade de revisão periódica dos PPCs, estabelecendo o prazo máximo de 5 (cinc o) anos entre atualizações e atribuindo ao NDE e ao colegiado de curso a responsabilidade pelo processo de revisão.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 21 — Uruaçu

Garantir a eficiência no uso dos recursos públicos na oferta de cursos do IFG, assegurando que novas turmas sejam abertas somente quando houver demanda mínima comprovada por matrículas efetivas.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Estabelecer, para os cursos e modalidades ofertados pelo IFG, que não contemplarem os ingressos previstos nos Editais por dois anos seguidos, o quantitativo mínimo de 5 (cinco) matrículas efetivas como condição obrigatória para o funcionamento de turmas ingressantes, com a avaliação da Pró-reitoria de Ensino, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 21 — Uruaçu

Meta 1

Estabelecer, para todos os cursos e modalidades ofertados pelo IFG, o número mínimo de 5 (cinc o) matrículas efetivas como condição obrigatória para o funcionamento de novas turmas, vedando a abertura de turmas que não atinjam esse quantitativo, durante toda a vigência do PDI 2027-2031.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Vínculo: Objetivo 21 — Uruaçu → Meta 1

Ação 1

Regulamentar, por resolução do CONSUP, o número mínimo de matrículas efetivas para abertura de turmas em todos os níveis e modalidades de ensino do IFG, com previsão obrigatória nos editais de processo seletivo e nos projetos pedagógicos de curso.

Decisão: **Incluir/Alterar — versão 1**

Redação aprovada/incluída

Regulamentar, até o final de 2028, o número mínimo de matrículas efetivas para abertura de turmas em todos os níveis e modalidades de ensino do IFG, com previsão obrigatória nos editais de processo seletivo

Observação/justificativa

Regime de Votação: Consenso

Objetivo 22 — Valparaíso

Garantir a inserção e o desenvolvimento sistemático dos conteúdos de História de Goiás e Geografia de Goiás nos componentes curriculares de História e Geografia, respectivamente, em todos os cursos da Educação Básica, Técnica e Tecnológica ofertados pelo IFG, respeitadas as especificidades de cada nível e modalidade de ensino.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Já atendido em proposta anterior

Vínculo: Objetivo 22 — Valparaíso

Meta 1

Inserção explícita dos conteúdos de História e Geografia de Goiás nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Já atendido em proposta anterior

Vínculo: Objetivo 22 — Valparaíso → Meta 1

Ação 1

Assegurar que os conteúdos relativos à História e à Geografia de Goiás sejam trabalhados de forma integrada, crítica e contínua nos currículos dos cursos ofertados pelo IFG.

Decisão: **Aprovar — versão 1**

Observação/justificativa

Aprovada por Consenso

Vínculo: Objetivo 22 — Valparaíso

Meta 2

Incentivo à produção de materiais didáticos contextualizados.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Já atendido em proposta anterior

Vínculo: Objetivo 22 — Valparaíso

Meta 3

Promoção de formação continuada para docentes nas temáticas regionais.

Decisão: **Rejeitar — versão 1**

Observação/justificativa

Já atendido em proposta anterior

Vínculo: Objetivo 22 — Valparaíso

Meta 4

Estímulo a projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados ao território goiano.

Decisão: Rejeitar — versão 2

Observação/justificativa

Já atendido em proposta anterior

Vínculo: Objetivo 22 — Valparaíso

Meta 5

Articulação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.

Decisão: Rejeitar — versão 1

Observação/justificativa

Já atendido em proposta anterior